



2025 - 2028

PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2025 - 2028

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES
Marta Wendel Abramo

Reitor
Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Vice-Reitora
Profa. Dra. Alana Flávia Romani

Diretor de Tecnologia da Informação - SeTI
TAE Me. Wesley Carmo Ramos

Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC

2025 – 2028

Secretaria de Tecnologia da Informação

Wesley Carmo Ramos

Secretaria de Tecnologia da Informação / Coordenação Administrativa

Cleiber Conceição de Lima

Secretaria de Tecnologia da Informação / Coordenação de Informação,
Documentação e Arquivo

Andreia Araujo Lima

Secretaria de Tecnologia da Informação / Coordenação de Desenvolvimento

Danilo Vieira Oliveira

Secretaria de Tecnologia da Informação / Coordenação de Desenvolvimento

Denise Vieira Oliveira

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento / Diretoria de Processos e Governança
de Dados

Marcelo Silva Freitas

Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	15/04/2025	Minuta do PDTIC inicial	Equipe de Elaboração
1.1	25/08/2025	Minuta do PDTIC após análise e recomendações do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles (CGRC)/Comitê de Governança Digital (CGD)	Equipe de Elaboração

Sumário

Lista de Figuras.....	7
Lista de Quadros.....	8
Termos e Abreviações.....	9
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. METODOLOGIA.....	12
2.1. Aprovação do PDTIC na UFJ.....	12
2.2. Preparação.....	13
2.3. Diagnóstico.....	14
2.4. Planejamento.....	14
2.5. Período de execução.....	14
2.6. Monitoramento.....	14
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	15
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	16
5. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	17
5.1. Contexto da área de TIC.....	17
5.2. Unidade de TIC na organização.....	17
5.3. Estrutura da SETI.....	19
5.4. Eixos de atuação.....	19
5.4.1. Diretor(a) de Tecnologia da Informação.....	19
5.4.2. Vice-Diretor(a).....	20
5.4.3. Coordenação Administrativa.....	20
5.4.4. Coordenação de TI de Dados Educacionais e Censo.....	21
5.4.5. Coordenação de Desenvolvimento.....	22
5.4.6. Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo.....	23
5.4.7. Coordenação de Infraestrutura.....	24
5.4.8. Coordenação do Setor de Protocolo e Arquivo.....	24
5.4.9. Coordenação de Suporte.....	25
5.4.10. Coordenação de Telefonia e Cabeamento.....	25
5.5. Governança de TIC.....	26
5.5.1. Instâncias de Governança.....	26
5.5.2. Fluxos Decisórios.....	28
5.5.3. Indicadores de Maturidade.....	30
5.5.4. Estratégia de TIC.....	31
6. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR.....	34
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	35
7.1. Missão.....	35
7.2. Visão.....	36

7.3. Valores.....	36
7.4. Objetivos Estratégicos.....	36
7.5. Análise SWOT.....	37
8. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	39
8.1. Cadeia de valor e mapa estratégico.....	39
8.2. Objetivos estratégicos da UFJ relacionados à SETI.....	42
9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	46
9.1. Plano de levantamento das necessidades.....	46
9.2. Critérios de priorização.....	46
9.3. Necessidades identificadas.....	46
10. PLANO DE METAS E AÇÕES.....	47
10.1. Plano de gestão de pessoas.....	52
10.2. Justificativas e necessidades por coordenação.....	54
10.2.1. Direção.....	54
10.2.2. Coordenação Administrativa.....	54
10.2.3. Coordenação de Desenvolvimento.....	55
10.2.4. Coordenação de Infraestrutura.....	56
10.2.5. Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo (COODARQ).....	58
10.2.6. Coordenação de Suporte.....	59
10.2.7. Coordenação de TI de Dados Educacionais e Censo.....	61
10.2.8. Coordenação de Telefonia e Cabeamento.....	62
10.2.9. Coordenação do Setor de Protocolo e Arquivo.....	64
11. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	64
12. PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	66
13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	70
14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	73
15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	73
16. CONCLUSÃO.....	74

Lista de Figuras

Figura 1 - Processo de Elaboração do PDTIC.....	12
Figura 2 - Organograma da UFJ.....	18
Figura 3 - Estrutura Organizacional da SeTI.....	19
Figura 4 - Cadeia de Valor da UFJ.....	41

Lista de Quadros

Quadro 1 - Documentos de referência empregados na elaboração do PDTIC.....	15
Quadro 2 - Princípios e Diretrizes.....	16
Quadro 3 - Indicadores de governança.....	31
Quadro 4 - Indicadores de infraestrutura e serviços de rede.....	32
Quadro 5 - Indicadores de sistemas de informação.....	32
Quadro 6 - Indicadores de atendimento e suporte ao usuário.....	33
Quadro 7 - Indicadores de pessoas e capacitação.....	33
Quadro 8 - Objetivos estratégicos de TIC na UFJ.....	36
Quadro 9 - Matriz SWOT.....	37
Quadro 10 - Objetivos Estratégicos do PDI da UFJ relacionados à SeTI.....	43
Quadro 11 - Plano de Metas e Ações de TIC.....	47
Quadro 12 - Vagas de servidores da SeTI atual por cargo.....	52
Quadro 13 - Quantidade de vagas da SeTI atual por cargo e setor.....	52
Quadro 14 - Quantidade de vagas da SeTI necessária por cargo e setor.....	53
Quadro 15 - Cenário atual de servidores da Coordenação de Infraestrutura.....	56
Quadro 16 - Cenário desejado de servidores da Coordenação de Infraestrutura.....	57
Quadro 17 - Resumo das atividades desenvolvidas na COODARQ.....	58
Quadro 18 - Quantidade de atendimentos feitos pela Coordenação de Suporte.....	60
Quadro 19 - Resumo das atividades desenvolvidas na Coordenação do Setor de Protocolo e Arquivo.....	64
Quadro 20 - Estimativa do planejamento orçamentário.....	67
Quadro 21 - Estimativa anual de investimento em equipamentos de TIC.....	69
Quadro 22 - Classificação de Riscos.....	70
Quadro 23 - Análise de Riscos de TIC para a UFJ.....	71

Termos e Abreviações

Sigla	Descrição
APIs	Interface de Programação de Aplicações
CGD	Comitê de Governança Digital
CGGOV	Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação
CGRC	Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controle
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
COORDARQ	Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo
DAD	Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento
DFDs	Documento de Formalização de Demandas
eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
ePING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
ETP	Estudos Técnicos Preliminares
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
GLPI	Gestão Livre de Parque de Informática
IND	Infraestrutura Nacional de Dados do Governo Federal
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LAI	Lei de Acesso à Informação
LLM's	Large Language Model
MEC	Ministério da Educação
MGI	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
PCA	Plano de Contratações Anual
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGC	Planejamento e Gerenciamento das Contratações
PMBOOK	Project Project Management Body of Knowledge
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação

PROPESSOAS	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
QA	Quality Assurance
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
SETI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SGD	Secretaria de Governo Digital
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças)
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UX/UI	Experiência do Usuário/Interface do Usuário
VMS	Sistema de gestão de fornecedores

1. INTRODUÇÃO

O planejamento pode ser entendido como uma preparação para agir de modo mais eficaz, reduzindo as incertezas sobre o futuro e possibilitando decisões antecipadas em relação a potenciais cenários. Nesse sentido, planejar significa definir objetivos e metas e coordenar os meios e recursos necessários para alcançá-los. O planejamento é uma ferramenta essencial para a tomada de decisões, capacitando os gestores a agir com proatividade diante das constantes mudanças. Dessa forma, o planejamento oferece maior segurança e reduz a margem de erro por meio da definição de ações, procedimentos, metas e objetivos, seja para transformar uma situação atual ou para explorar oportunidades futuras.

No cenário atual de transformação digital, a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ocupa um papel estratégico para o sucesso das instituições. A TIC evoluiu de funções exclusivamente operacionais para um posicionamento estratégico, sustentando várias operações de negócio, facilitando na execução de estratégias institucionais e impulsionando a transformação digital. A Transformação Digital é o processo que envolve o uso de tecnologias digitais para criar novas práticas ou adaptar a forma de operação de processos, cultura e experiências.

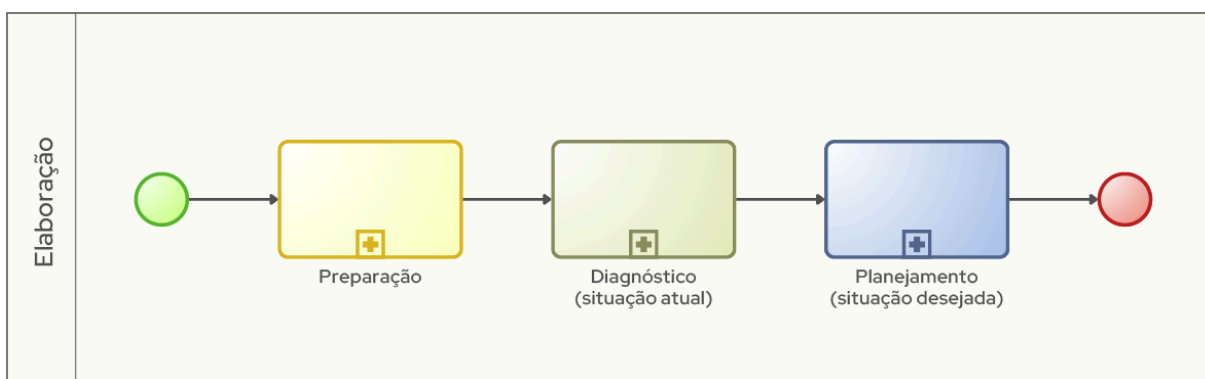
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) tem como objetivo orientar as iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação, definindo os projetos a serem executados para apoiar o alcance das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJ, além de atender às necessidades essenciais para o funcionamento eficiente dos sistemas e serviços de TIC. A elaboração desse plano é fundamental para alinhar as iniciativas de TIC aos objetivos estratégicos da organização, assegurando eficiência, inovação e segurança nos processos tecnológicos. O PDTIC é um documento de nível tático que transforma objetivos estratégicos em ações e metas, planejando os recursos tecnológicos. Este plano abrange os 2 (dois) campi (Jatobá - Cidade Universitária e Riachuelo), todas as

unidades acadêmicas e administrativas da Universidade e tem vigência de 4 (quatro) anos – ciclo de 2025 a 2028 – com periodicidade anual de revisão.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a construção do PDTIC UFJ 2025-2028 segue as orientações dispostas no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP (versão 2.1 de dezembro de 2021), adaptada à estrutura organizacional da Universidade Federal de Jataí. Assim, de acordo com o modelo citado, a elaboração do plano segue as etapas de **Preparação**, **Diagnóstico** e **Planejamento**, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Processo de Elaboração do PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP v.2.1

2.1. Aprovação do PDTIC na UFJ

Quanto à aprovação, etapa não ilustrada na Figura 1, esta se dará nas competências do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UFJ. Este comitê, por decisão da gestão da instituição, contempla as competências do Comitê de Governança Digital (CGD), definido pela Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos na PORTARIA SGD/MGI Nº 6.618, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, que segue o DECRETO Nº 12.198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. Segundo a portaria acima, quem deve aprovar o PDTIC é este comitê (CGD). A mencionada portaria estabelece as seguintes regras para constituição do CGD:

Art. 2º O Comitê de Governança Digital será composto:

I - por um representante da Secretaria-Executiva ou da unidade equivalente, que o presidirá;

II - por um representante de cada unidade finalística;

III - pelo titular da unidade de tecnologia da informação e comunicação;

IV - pelo encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

V - por um responsável pela governança de dados do órgão ou entidade, quando houver.

§ 1º Os membros do Comitê de Governança Digital, titulares e suplentes, de que tratam os incisos I e II do caput, deverão, respectivamente, ser ocupantes de Cargo Comissionado Executivo - CCE ou Função Comissionada Executiva - FCE de níveis mínimos iguais a 15 e 13.

§ 2º Os representantes serão indicados pelas respectivas unidades e serão designados em ato da autoridade máxima do órgão ou da entidade.

§ 3º A participação no Comitê de Governança Digital será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 4º A Presidência do Comitê de Governança Digital poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Ao comparar tais regras com a portaria que constitui o CGRC, constatou-se que este conta com a maioria dos representantes/membros descritos acima. Por isso, foi uma opção da gestão da UFJ não criar um comitê adicional, a saber, o Comitê de Governança Digital, e sim, providenciar alterações na constituição do comitê já existente, o CGRC, para que este atenda completamente aos requisitos da portaria da SGD.

2.2. Preparação

Na fase de preparação iniciou-se a elaboração do PDTIC, por meio da criação do processo SEI 23854.008918/2024-37, no qual foi instituído, com base na Portaria nº 1203/2024, de 22 de outubro de 2024, atualizada pela Portaria nº 1340/2024, de 29 de novembro de 2024, o Grupo de Trabalho Setorial de

Tecnologia da Informação para preparação de documentos referentes ao Recredenciamento Institucional da Universidade Federal de Jataí.

Nesta fase, foram definidas as orientações e atividades de elaboração, e também a abrangência e o período de vigência do plano.

2.3. Diagnóstico

Na fase de **Diagnóstico**, foi realizada a análise da situação tecnológica na UFJ com o objetivo de identificar quais as necessidades requerem atenção para o estudo de soluções TIC. Para esse fim foram desenvolvidas atividades estratégicas e levantamentos nas áreas finalísticas e de suporte até que fossem reconhecidas.

2.4. Planejamento

Durante a fase de **Planejamento**, foram identificadas as necessidades de TIC e definidas ações estratégicas para alcançar os objetivos esperados. Essas ações priorizaram as demandas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão. Além disso, o planejamento incluiu a definição de metas, a organização da equipe de TIC e a gestão de riscos associados.

2.5. Período de execução

Durante o período de execução, esse Plano Diretor será monitorado pela Secretaria de Tecnologia da Informação de forma a verificar o progresso do plano de metas e iniciativas estratégicas definidas no PDI da UFJ. O presente plano se refere aos anos de 2025 a 2028.

2.6. Monitoramento

O monitoramento consiste em uma atividade contínua de coleta de informações, com o objetivo de identificar possíveis desvios nas ações relacionadas à TIC da Universidade e apoiar a implementação de medidas corretivas. Além disso, o acompanhamento constante das informações sobre a execução do PDTIC servirá

como base para a elaboração do Relatório de Monitoramento e para o acompanhamento das ações de TI definidas no Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas. O presente plano será revisado anualmente, sendo que suas ações e metas serão continuamente monitoradas e atualizadas em seu contexto de andamento.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O Quadro 1, a seguir, apresenta os documentos de referência empregados na elaboração do PDTIC:

Quadro 1 - Documentos de referência empregados na elaboração do PDTIC

Documento	Assunto
Guia de Elaboração do PDTIC do SISP - Versão 2.1	Documento elaborado pela Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação - CGGOV/SGD/ME, e também contou com o apoio de outras equipes da SGD/ME, além de colaboradores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Guia utilizado para auxiliar na elaboração do PDTIC.
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027	Planejamento Estratégico da Universidade Federal de Jataí para o período que compreende o ciclo de 2023 a 2027.
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2024	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
Portaria SGD/MGI Nº 852, de março de 2023	Dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI

Guia do Framework de Privacidade e Segurança da Informação - Versão 1.1.4, dezembro de 2024	Programa de Privacidade e Segurança da Informação - Secretaria de Governo Digital - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
<i>Information Technology Infrastructure Library (ITIL).</i>	<i>Framework</i> para gerenciamento de serviços de TI mantido pela Axelos.

Fonte: elaborado pelos autores

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PDTIC desta universidade, em consonância com o Guia de PDTIC do SISP, tem como alicerce um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam as ações e estratégias para o uso da TI no âmbito institucional. Os Princípios são os valores fundamentais que guiam a atuação da instituição no uso da TI, como a busca pela acessibilidade e a transparência. Já as diretrizes são os caminhos e as orientações que definem como esses princípios serão aplicados na prática, delineando as ações e os processos relacionados à TI. Visando a excelência na gestão e o alinhamento com os objetivos estratégicos da universidade, os princípios de governança, acessibilidade, sustentabilidade, segurança da informação e transparência, além das diretrizes que orientam a tomada de decisões e a aplicação de recursos, promovendo a eficiência, a inovação e a otimização dos serviços prestados à comunidade acadêmica, serão apresentados no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Princípios e Diretrizes

Princípios e Diretrizes	Origem
Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.	Constituição Federal de 1988.
Buscar a transparência na comunicação nas ações de TIC e atender à conformidade legal e à transparência no tratamento da informação.	- PDI UFJ. - Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação (LAI).
Segurança e privacidade nos serviços públicos digitais.	Lei n. 13.709 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade em TIC, principalmente em relação a aquisição de bens e serviços.	Instrução normativa SGD/ME nº 94/2022.

Alinhamento com os princípios, objetivos e iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.	• Portaria SGD/MGI N° 6.618, de 25 de setembro de 2024 • Decreto N° 12.198, de 24 de setembro de 2024
Manter os sistemas de informação da instituição sempre atualizados e aderentes aos padrões do governo federal.	• Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING • Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG • Padrão Digital de Governo - Design System
Alinhar as necessidades por serviços de TIC ao PDI da UFJ e aperfeiçoar a gestão de TIC de acordo com as melhores práticas para que seus serviços e processos, principalmente os mais críticos, sejam monitorados.	• COBIT2019 - Control Objectives for Information and related Technology; • ITIL - Information Technology Infrastructure Library; • PMBOK® - Project Project Management Body of Knowledge; • PDI UFJ

Fonte: elaborado pelos autores

5. ORGANIZAÇÃO DA TIC

5.1. Contexto da área de TIC

A Secretaria de Tecnologia da Informação é um órgão com natureza de secretaria e vinculada diretamente à Reitoria, junto às demais secretarias e pró-reitorias. Sua atuação é regulamentada pelo Estatuto e Regimento Geral da UFJ, pelas Políticas de Tecnologia da Informação, e por regimento próprio.

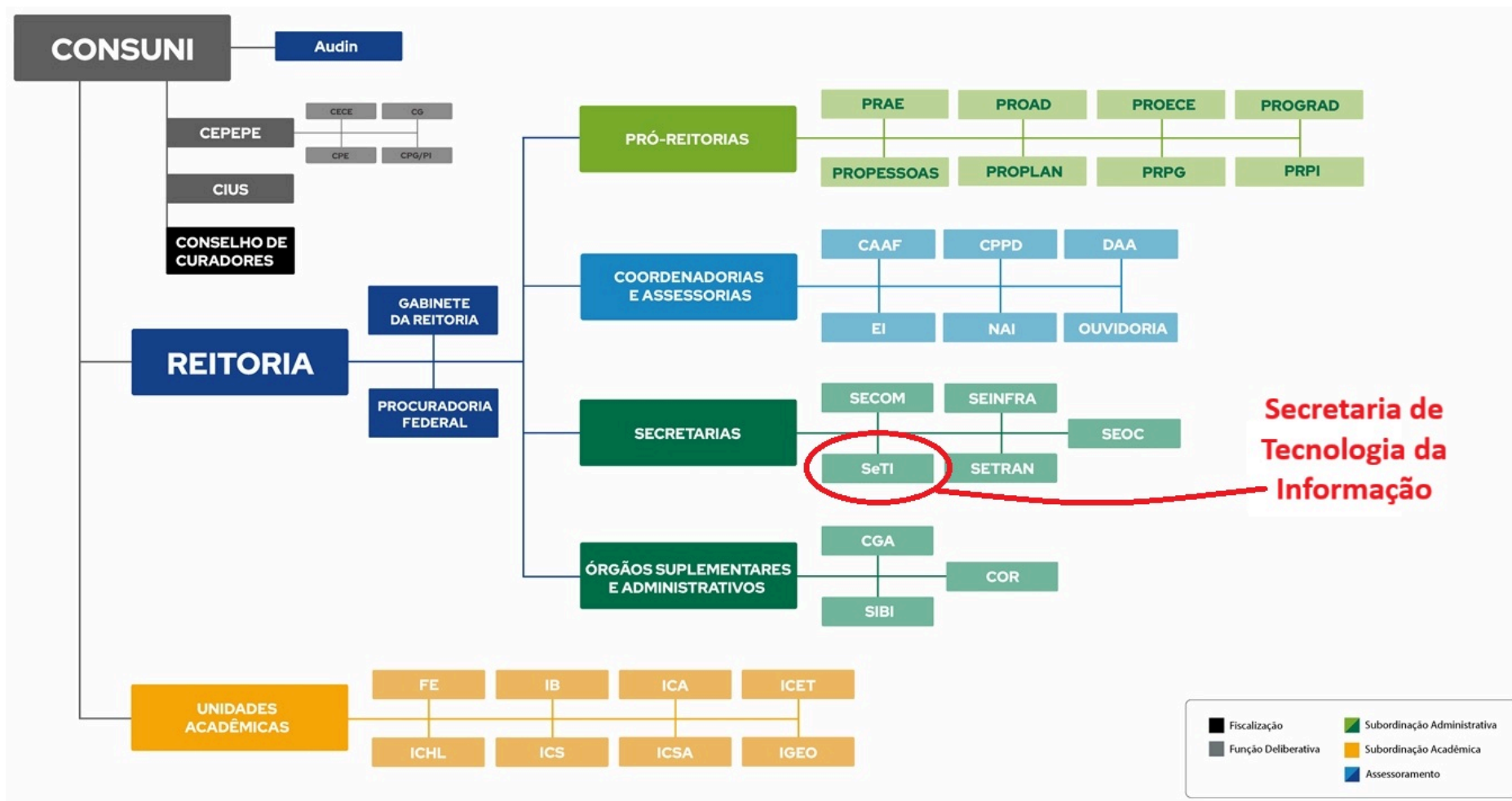
A SeTI possui a responsabilidade pela coordenação, padronização, supervisão e acompanhamento dos recursos de Tecnologia da Informação institucional.

5.2. Unidade de TIC na organização

A Universidade Federal de Jataí é organizada, conforme portaria de estrutura vigente e cadastrada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Uma representação do organograma da UFJ, conforme disposto por seu Estatuto, pode ser vista na Figura 2, a seguir.

Figura 2 - Organograma da UFJ

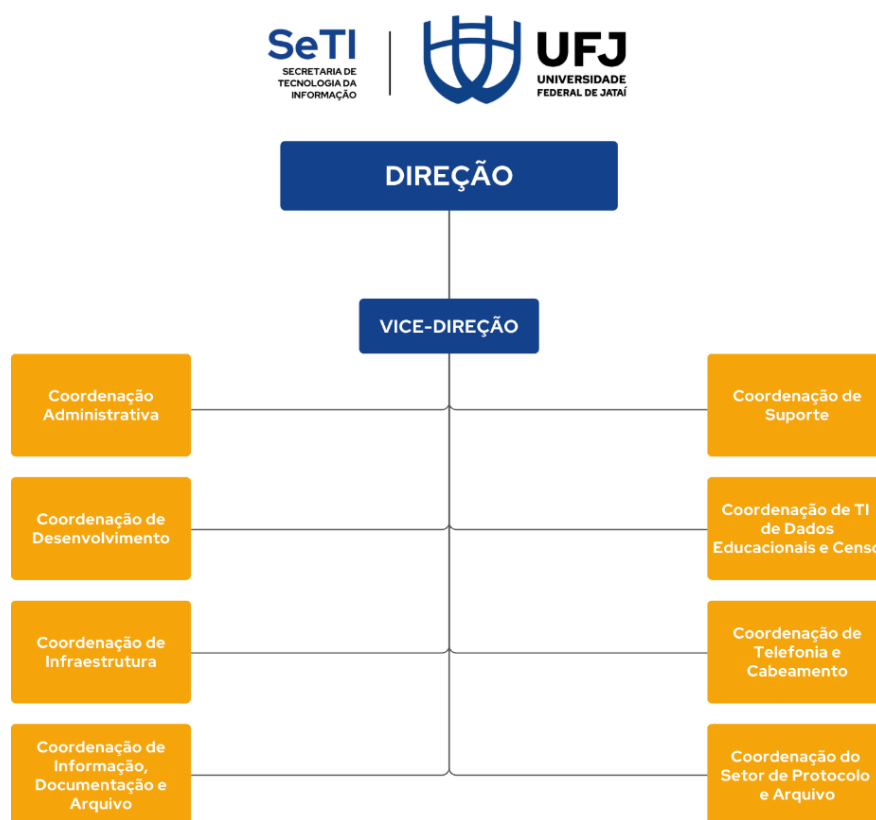


Fonte: PDI da UFJ

5.3. Estrutura da SeTI

A estrutura organizacional da SeTI vem evoluindo desde 2008, quando foram empossados os primeiros Técnicos de Tecnologia da Informação estatutários, no campus Avançado Jataí da Universidade Federal de Goiás. A versão mais recente da estrutura organizacional, está definida no organograma ilustrado pela Figura 3, abaixo.

Figura 3 – Estrutura Organizacional da SeTI



Fonte: elaborado pelos autores

5.4. Eixos de atuação

Os eixos de atuação da SeTI estão associados às competências das coordenações que a compõem. A seguir, são discriminadas as principais competências de cada coordenação, assim como da direção e vice-direção.

5.4.1. Diretor(a) de Tecnologia da Informação

- I. Coordenar a SeTI/UFJ, em consonância com as políticas institucionais da UFJ;

- II. Administrar o centro de custos da SeTI/UFJ;
- III. Elaborar, coordenar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar os planos de aplicação orçamentária;
- IV. Administrar os espaços físicos dos setores integrantes da SeTI/UFJ;
- V. Representar o órgão nas instâncias deliberativas e consultivas da instituição;
- VI. Desenvolver projetos de Tecnologia da Informação (TI) em estreita colaboração com reitoria, pró-reitorias, unidades acadêmicas e órgãos da UFJ;
- VII. Conceber e apresentar o plano de gestão, o relatório anual e plano de contingência;
- VIII. Gerir os recursos humanos e indicar os servidores para as coordenações da SeTI/UFJ;
- IX. Planejar, desenvolver, coordenar, avaliar e divulgar as atividades da SeTI/UFJ;
- X. Pleitear recursos orçamentários e humanos; e
- XI. Planejar e implementar atividades periódicas de capacitação dos servidores lotados na SeTI;
- XII. Coordenar as atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), buscando junto à alta gestão, condições que estas possam ser concretizadas.

5.4.2. Vice-Diretor(a)

- I. Exercer as atribuições definidas pelo(a) diretor(a);
- II. Assessorar a direção da SeTI/UFJ;
- III. Substituir o(a) Diretor(a) em suas faltas ou impedimentos;
- IV. Representar o(a) diretor(a) quando designado;
- V. Auxiliar o diretor na condução das atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

5.4.3. Coordenação Administrativa

- I. Levantar e encaminhar demandas relativas à manutenção, infraestrutura, mobiliário e equipamentos da SeTI;

- II. Oferecer suporte à direção;
- III. Elaborar estatísticas dos serviços e fornecer subsídios para elaboração de documentos da gestão;
- IV. Auxiliar a direção nos serviços relacionados à gestão de recursos humanos;
- V. Participar da elaboração do planejamento estratégico e do acompanhamento das ações desenvolvidas;
- VI. Levantar e encaminhar as demandas relativas a aquisições de bens e serviços da SeTI/UFJ;
- VII. Contribuir na elaboração e consolidação do relatório anual de atividades desenvolvidas;
- VIII. Realizar levantamento patrimonial;
- IX. Elaborar as atas das reuniões das instâncias deliberativas da SeTI; e
- X. Exercer as atribuições definidas pela direção da SeTI/UFJ.
- XI. Auxiliar o diretor na condução das atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

5.4.4. Coordenação de TI de Dados Educacionais e Censo

- I. Fornecer dados e informações acadêmicas e/ou institucionais atualizadas aos departamentos internos da UFJ e à população, nesse caso, quando solicitado via Lei de Acesso à Informação (LAI).
- II. Realizar o preenchimento do Censo da Educação Superior coletado pelo INEP (Instituto de Pesquisas Anísio Teixeira) (INEP), sendo este de caráter obrigatório para todas as Instituições de Ensino Superior, visto que estes dados podem ser utilizados pelo Governo Federal para construir o orçamento anual da Educação Superior Pública do país.
- III. Gerenciamento de plataformas e/ou programas que possibilitem o acesso a dados acadêmicos por servidores, discentes e pela comunidade externa. (Exemplo: Metabase UFJ)
- IV. Desenvolver Paineis de Dados em conjunto com outros Setores e Pró-Reitorias, objetivando agilidade e integração de dados, democratizando o

acesso às informações acadêmicas, integrando diversos setores e sistemas da Universidade.

- V. No que tange às atribuições desta coordenação, conduzir atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

5.4.5. Coordenação de Desenvolvimento

- I. Desenvolver, manter e oferecer suporte aos sistemas que estão sob responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento.

São considerados sistemas de responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento aqueles:

- a. migrados para a UFJ durante a emancipação;
 - b. desenvolvidos pela própria Coordenação de Desenvolvimento;
 - c. essenciais para o cumprimento de demandas governamentais e/ou que atendam a regimentos internos da instituição, exigindo customização, integração e/ou alteração de código-fonte a ser realizada pela Coordenação de Desenvolvimento;
 - d. serviços automatizados que auxiliem processos bem definidos de outros setores e órgãos da universidade que demandem automatização das etapas.
- II. Elaborar estatísticas dos serviços e sistemas para fornecer subsídios na elaboração de documentos de gestão;
 - III. Contribuir na elaboração e consolidação do relatório anual de atividades desenvolvidas pela Coordenação de Desenvolvimento;
 - IV. Monitorar, gerenciar e manter os bancos de dados utilizados nos sistemas sob responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento;
 - V. Atualizar versões, realizar testes e corrigir erros nos sistemas institucionais de responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento;
 - VI. Fiscalizar contratos e auxiliar nos processos de compras no que for pertinente à Coordenação de Desenvolvimento;

- VII. No que tange às atribuições desta coordenação, conduzir atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

5.4.6. Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo

- I. Estabelecer normas e procedimentos relativos à produção, tramitação, uso, arquivamento, eliminação e guarda permanente de documentos convencionais e digitais com valor administrativo ou acadêmico;
- II. Estabelecer normas e procedimentos para garantir a autenticidade das informações e documentos convencionais e digitais no âmbito da UFJ, de forma a assegurar a defesa dos interesses da Universidade e dos direitos da comunidade acadêmica;
- III. Organizar e sistematizar os processos organizacionais da UFJ de forma a promover a execução eficaz e eficiente do trabalho, auxiliando na informatização desses processos e implantando fluxos específicos para processos e documentos eletrônicos mapeados;
- IV. Assegurar condições de conservação, proteção, acesso e disseminação do patrimônio documental da UFJ;
- V. Preservar a memória institucional da UFJ, protegendo seu acervo arquivístico, para servir como referência, informação, prova ou fonte de pesquisa científica e administrativa;
- VI. Promover treinamentos para capacitação e formação profissional na área de Arquivologia;
- VII. Manter intercâmbio com outros centros de documentação e memória nas diversas áreas de pesquisa que envolvem a Universidade e a comunidade em geral.
- VIII. No que tange às atribuições desta coordenação, conduzir atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

5.4.7. Coordenação de Infraestrutura

- I. Contribuir na elaboração e consolidação do relatório anual de atividades desenvolvidas;
- II. Elaborar estatísticas dos serviços e fornecer subsídios para elaboração de documentos da gestão;
- III. Configurar e disponibilizar a base física e lógica para a comunicação de dados e recursos de TI dentro da UFJ;
- IV. Alcançar uma boa conectividade, desempenho, segurança e disponibilidade da comunicação de dados da instituição interna e externa;
- V. Implantação, gestão, manutenção e monitoramento da rede de dados, sistemas e dispositivos da UFJ, que compõem a infraestrutura de redes (data center, máquinas virtuais, servidores de aplicação e armazenamento, switches e pontos de acesso para acesso da rede sem fio); e
- VI. Buscar garantir o adequado funcionamento e a segurança dos sistemas, para preservar e disponibilizar o acesso aos dados geridos pela Instituição.
- VII. No que tange às atribuições desta coordenação, conduzir atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

5.4.8. Coordenação do Setor de Protocolo e Arquivo

- I. Orientar as ações para gestão de documentos no que diz respeito à produção, classificação, uso, tramitação de documentos no âmbito da UFJ;
- II. Elaborar a previsão anual do material necessário ao desenvolvimento das atividades do Setor de Protocolo e Arquivos;
- III. Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo setor;
- IV. Aplicar normas e procedimentos referentes ao protocolo e arquivo corrente, segundo a legislação vigente;
- V. Prestar informações e atendimento sobre andamento de processos;
- VI. Exercer as atividades de recebimento, registro, classificação, autuação, distribuição, expedição e controle da tramitação de documentos;

- VII. Receber e enviar malotes;
- VIII. Autenticar documentos de acordo com as normas e legislação estabelecida;
- IX. Elaborar plano anual de atividades;
- X. Realizar a administração dos sistemas eletrônicos utilizados para a gestão dos documentos da UFJ;
- XI. Realizar treinamento de servidores para utilização dos sistemas de gestão de documentos no âmbito da UFJ;
- XII. Controlar os custos e gastos das correspondências enviadas;

5.4.9. Coordenação de Suporte

- I. Planejar, desenvolver, coordenar, avaliar e divulgar as atividades relacionadas ao suporte técnico da SeTI em consonância com as políticas institucionais da UFJ;
- II. Coordenar e administrar o quadro de pessoal lotado neste departamento;
- III. Supervisionar as atividades de estágios exercidos neste departamento;
- IV. Providenciar o atendimento aos usuários, assessorando-os no uso de recursos de TI para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da UFJ;
- V. Gerir a execução de políticas de segurança e bom uso dos recursos computacionais da UFJ, executando manutenções periódicas nos equipamentos de informática pertencentes a esta instituição;
- VI. Auxiliar nos processos de compras do que é tangível a Coordenação de Suporte;
- VII. No que tange às atribuições desta coordenação, conduzir atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

5.4.10. Coordenação de Telefonia e Cabeamento

- I. Analisar, implantar e gerir solução de telefonia;
- II. Realizar análise e projeto de rede lógica da UFJ;

- III. Auxiliar Processos de compras do que é tangível a Coordenação de telecomunicações;
- IV. Criar Documento de Formalização de Demandas (DFDs) no Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) relacionados aos materiais e serviços da Coordenação de telecomunicações;
- V. Realizar instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento de rede de dados na UFJ;
- VI. No que tange às atribuições desta coordenação, conduzir atividades relacionadas à implementação das medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

5.5. Governança de TIC

A governança de TIC da Universidade Federal de Jataí (UFJ) está fundamentada em estruturas formais que asseguram o alinhamento estratégico da tecnologia com os objetivos institucionais, promovem a transparência nas decisões e fortalecem a responsabilidade na gestão dos recursos tecnológicos. Esta governança observa os princípios do Decreto nº 12.198/2024 e da Portaria SGD/MGI nº 6.618/2024, estando integrada à estrutura mais ampla de governança, gestão de riscos e controles da instituição.

5.5.1. Instâncias de Governança

A UFJ adotou o modelo de comitê único, onde o Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controle (CGRC) acumula as competências do Comitê de Governança Digital (CGD), conforme autorizado por portaria PORTARIA Nº 134/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. As principais instâncias são:

- I. Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controle (CGRC) e CGD - Comitê de Governança Digital (CGD)

Deliberar, desenvolver e monitorar medidas e práticas estratégicas e transversais relacionadas à governança, gestão de riscos, controles internos,

transparência e eficiência na gestão administrativa da Universidade Federal de Jataí. De caráter consultivo, propositivo e deliberativo, atuando no âmbito da segunda linha de defesa da instituição, consoante às definições estabelecidas na IN CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Incentivar e apoiar a concretização dos princípios estabelecidos pela Estratégia Federal de Governo Digital, absorvendo as competências do Comitê de Governança Digital, no que se refere à aprovação dos seguintes instrumentos de planejamento:

- a. Plano de Transformação Digital;
- b. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); e
- c. Plano de Dados Abertos (PDA).

O CGRC é composto pela Alta Administração da Universidade, representada pelos seus titulares:

1. Vice-reitor(a);
2. Pró-reitor(a) de Administração e Finanças (PROAD);
3. Pró-reitor(a) de Assuntos Estudantis (PRAE);
4. Pró-reitor(a) de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE);
5. Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS);
6. Pró-reitor(a) de Graduação (PROGRAD);
7. Pró-reitor(a) de Pesquisa e Inovação (PRPI);
8. Pró-reitor(a) de Planejamento e Orçamento (PROPLAN);
9. Pró-reitor(a) de Pós-Graduação (PRPG);
10. Diretor(a) de Assuntos Administrativos (DAA);
11. Diretor(a) de Infraestrutura (SEINFRA);
12. Diretor(a) de Tecnologia da Informação (SeTI); e
13. Diretor(a) de Comunicação (SECOM).

II. Secretaria de Tecnologia da Informação

Principais atribuições da SeTI:

- implementar a Política de Tecnologia da Informação - TI da Universidade Federal de Jataí - UFJ, aprovada pelo Conselho Universitário;
- administrar a infraestrutura de TI da UFJ e, em particular, a rede de dados da UFJ, tanto no seu âmbito interno como externo;
- informatizar processos organizacionais da UFJ, de forma a promover uma execução eficaz e eficiente do trabalho da comunidade acadêmica;
- projetar, desenvolver e manter sistemas computacionais corporativos de acordo com as necessidades da UFJ;
- elaborar e executar o seu planejamento estratégico de TI de forma a atender a política de TI da UFJ;
- coordenar o processo de aquisição de produtos e serviços de TI na UFJ;
- estudar, promover, implementar e divulgar novos recursos de Tecnologia da Informação que contribuam para a melhoria geral das atividades da UFJ;
- assessorar e capacitar os colaboradores dos órgãos administrativos, das unidades acadêmicas e dos campi da UFJ no uso adequado de seus recursos de TI;
- assessorar a Reitoria em matéria de TI.

5.5.2. Fluxos Decisórios

Os fluxos decisórios em TIC seguem as etapas a seguir:

I. Identificação e formalização da demanda

- Feitas por meio de Documentos de Formalizações de Demanda (DFD);

- Abertura de chamado no sistema Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI);
- Processos registrados no sistema SEI;
- Registro de demanda feita através de correio eletrônico (e-mail).

II. Avaliação Técnica e de Viabilidade

A SeTI é responsável pela condução da avaliação técnica e de viabilidade das contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Esse processo compreende a realização de análises destinadas a verificar a real necessidade da demanda, identificar as alternativas existentes no mercado e avaliar os riscos que possam impactar a execução contratual.

No cumprimento dessas atribuições, a SeTI elabora o Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que fundamenta e justifica a contratação; a Matriz de Riscos, instrumento que permite identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para possíveis ocorrências; a estimativa de custos, que assegura precisão e transparência no planejamento orçamentário; bem como o Termo de Referência (TR), peça essencial para detalhar o objeto da contratação, os requisitos técnicos e as condições de execução

Todas essas atividades são realizadas em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, garantindo aderência às normas legais, eficiência nos processos de contratação e alinhamento às boas práticas de governança em TIC.

III. Priorização e validação

As demandas são analisadas e priorizadas pela Direção da SeTI com base em critérios de viabilidade, definições do PDTIC e PDI, bem como no grau de urgência, especialmente quando necessário assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Adicionalmente, demandas que envolvam projetos estratégicos, aquisições de maior relevância ou alterações significativas de políticas institucionais poderão ser submetidas à deliberação da Reitoria ou das instâncias competentes, como a CGRC/CGD.

IV. Aprovação e Acompanhamento

Após validação, as ações são aprovadas, executadas e monitoradas pela SeTI, com relatórios anuais submetidos aos órgãos de controle.

V. Avaliação e Revisão

Os resultados das ações são avaliados anualmente com base nos indicadores de desempenho e maturidade, subsidiando a revisão do PDTIC.

5.5.3. Indicadores de Maturidade

A UFJ adota indicadores reconhecidos nacionalmente para avaliar a maturidade da gestão de TIC, com base nos seguintes referenciais:

- **iGovTI (índice de Governança de TI - TCU):** mede práticas de planejamento, monitoramento, alinhamento e transparência.
- **iGovDados (Governança de Dados - SGD):** avalia a estruturação da política e práticas de gestão de dados institucionais.
- **iSeg e iPriv (Segurança e Privacidade - PPSI/MGI):** indicadores de conformidade com os controles do Programa de Privacidade e Segurança da Informação.
- **MM-TIC (Modelo de Medição da Governança de TIC - SEGES/ME):** Apresenta eixos estruturantes com foco em planejamento, pessoas, processos e tecnologia.
- **Referencial Básico de Governança Organizacional (TCU):** Contém KPAs e KPIs aplicáveis a TIC, com ênfase em gestão de riscos, segurança da informação, compliance normativo e satisfação do usuário.

- **Estratégia de Governo Digital e o Guia de Governança de Dados (SGD/ME):** Embora voltados à governança digital como um todo, oferecem indicadores vinculados a TIC e dados, com interfaces com o Modelo de Maturidade em Dados (MMD).

Os resultados são utilizados como insumos para formulação de planos de ação, definição de metas institucionais (conforme metas G-1.5 e G-1.7 do PDI vigente), e reporte aos órgãos de controle.

5.5.4. Estratégia de TIC

Indicadores voltados para a equipe de TIC e para a competência digital da comunidade universitária. Ao selecionar os indicadores para o PDTIC, é vital que eles sejam **SMART** (Específicos, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais) e que haja um processo claro para a coleta e análise dos dados. A combinação de indicadores dessas diversas áreas permitirá uma visão holística da TIC, facilitando a tomada de decisão, a demonstração de valor e o aprimoramento contínuo dos serviços tecnológicos na universidade.

I. Indicadores de Governança

Esta categoria avalia o alinhamento da TIC com a missão da universidade e a maturidade da sua gestão, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 - Indicadores de governança

Indicador	Descrição	Meta
Alinhamento com o PDI	Percentual de objetivos estratégicos de TIC que estão diretamente vinculados a pelo menos um objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade.	100% dos objetivos do PDTIC devem estar alinhados ao PDI.
Execução Orçamentária de TIC	Percentual do orçamento anual de TIC (custeio e investimento) que foi efetivamente executado.	Executar, no mínimo, 95% do orçamento de TIC aprovado para o ano.

Nível de Maturidade em Governança	Nível de capacidade e maturidade dos processos de governança de TIC, avaliado por frameworks como o COBIT ou o questionário do TCU (iGovTI).	Elevar o índice geral de maturidade em governança de TI de "Básico" para "Intermediário" até o final da vigência do PDTIC.
-----------------------------------	--	--

II. Indicadores de Infraestrutura e Serviços de Rede

Foca na qualidade, disponibilidade e capacidade da infraestrutura que suporta todas as operações digitais da universidade, conforme o Quadro 4.

Quadro 4 - Indicadores de infraestrutura e serviços de rede

Indicador	Descrição	Meta
Disponibilidade de Serviços Críticos	Percentual de tempo em que os serviços essenciais (Ex: sistema acadêmico, portal institucional, serviço de e-mail, Wi-Fi) estiveram disponíveis e operacionais.	Manter 70% de disponibilidade para serviços críticos em horário de expediente.
Taxa de Ocupação do Link de Internet	Percentual médio de utilização do link principal de internet nos horários de pico.	Manter a taxa de ocupação média abaixo de 75% nos horários de pico para evitar lentidão.
Idade Média do Parque de ativos de redes	Idade média dos ativos de redes.	Reduzir a idade média dos ativos, no período vigente do PDTIC.
Capacidade de Armazenamento	Percentual de utilização do espaço de armazenamento de dados central (storage).	Manter a utilização do armazenamento institucional abaixo de 70% da capacidade total, incluindo os backups.

III. Indicadores de Sistemas de Informação

Mede a eficácia, o uso e a satisfação com os sistemas que apoiam os processos acadêmicos e administrativos, conforme o Quadro 5.

Quadro 5 - Indicadores de sistemas de informação

Indicador	Descrição	Meta
-----------	-----------	------

Satisfação com os Sistemas	Nota média de satisfação de discentes, docentes e técnicos com os principais sistemas.	Atingir uma nota média de satisfação de 3 (em uma escala de 1 a 5) para os sistemas prioritários.
Digitalização de Processos	Percentual de processos (mapeados como prioritários) que foram automatizados ou migrados para o sistema de processo eletrônico.	Aumentar em 30% o número de tipos de processos autuados em meio exclusivamente digital.

IV. Indicadores de Atendimento e Suporte ao Usuário

Avalia a eficiência e a qualidade do suporte prestado pela área de TIC à comunidade acadêmica, conforme o Quadro 6.

Quadro 6 - Indicadores de atendimento e suporte ao usuário

Indicador	Descrição	Meta
Idade Média do Parque Computacional	Idade média dos computadores de uso administrativo.	Reduzir a idade média dos computadores de uso administrativo, no período vigente do PDTIC.
Tempo Médio de Resposta (TMR)	Tempo médio para o primeiro atendimento de um chamado de suporte após sua abertura.	Responder a 80% dos chamados de alta prioridade em até 4 horas dentro do horário de atendimento.
Taxa de Resolução no Primeiro Contato	Percentual de chamados que são solucionados na primeira interação com o usuário, sem necessidade de reabertura ou escalonamento.	Atingir uma taxa de 40% de resolução no primeiro contato.

V. Indicadores de Pessoas e Capacitação

Quadro 7 - Indicadores de pessoas e capacitação

Indicador	Descrição	Meta
Capacitação da Equipe de TIC	Média de horas de treinamento/capacitação por servidor da área de TIC por ano.	Oferecer uma média de 40 horas anuais de capacitação em temas estratégicos para cada servidor da TIC.

Relação Servidores de TIC por Usuários	Proporção entre o número de servidores na área de TIC e o número total de usuários da universidade (alunos, professores, técnicos).	Manter minimamente a proporção alinhada à média de outras universidades federais em porcentagem de pelo menos 10% de servidores em TI por servidores efetivos (TAEs e Professores) .
--	---	--

6. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

Preliminarmente, cumpre registrar que a Universidade Federal de Jataí (UFJ) foi criada pela Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), conferindo à primeira personalidade jurídica própria, assim como autonomia patrimonial, gerencial e didático-científica.

Não obstante a criação da Universidade, o Reitor pro tempore só foi nomeado no ano seguinte, pela Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União, na data de 11 de dezembro de 2019, Edição nº 239, Seção 2, p. 19.

Com vistas à implantação e estruturação da UFJ, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, e os seguintes aditivos:

- a. 1º Termo Aditivo, assinado em 2 de dezembro de 2019, prorrogou o prazo de vigência até 31/12/2020 ou até 60 (sessenta) dias após a publicação da nomeação do Reitor pro tempore da UFJ, o que ocorresse primeiro;
- b. 2º Termo Aditivo, com vigência no período de 10/02/2020 a 10/02/2021;
- c. 3º Termo Aditivo, com vigência no período de 11/02/2021 a 11/01/2022;
- d. o 4º Termo Aditivo, com vigência no período de 11/02/2022 a 11/02/2023; e
- e. o 5º Termo Aditivo, com vigência no período de 11/02/2023 a 11/02/2024.

O Termo de Cooperação Técnica e seus aditivos estabelecem a competência da UFG para atuar como tutora e autorizar, em conformidade com a legislação correlata, as providências necessárias à efetivação de ações relativas à implantação e ao funcionamento da UFJ. A Cláusula Primeira prevê que: "O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Universidade Federal de Jataí – UFJ com vistas à promoção do ensino, da pesquisa e da extensão".

Após a nomeação do Reitor pro tempore pelo Ministério da Educação, e com vistas à implantação e estruturação da UFJ, publicou-se a Portaria nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria, mantendo os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da instituição tutora. Esse ato foi subsidiado por recomendação da Procuradoria Federal/AGU/UFG.

Após o primeiro processo consultivo para a escolha de reitor(a) e vice-reitor(a), realizado em setembro de 2023, o Conselho Universitário aprovou a lista tríplice, e a nomeação foi feita pelo Ministério da Educação em 30 de janeiro de 2024 para o quadriênio 2024-2027.

A partir das considerações apresentadas, desde sua criação, a UFJ passou por um período de transição, durante o qual diversas ações foram realizadas para garantir sua autonomia, incluindo a aprovação de seu Estatuto em 2022, o Regimento Geral e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 em 2023. Portanto, considerando que o PDI foi aprovado no final do ano de 2023, não faria sentido elaborar e implementar um PDTIC anteriormente, pois este depende de decisões estratégicas definidas no PDI. Além disso, todas as atividades estavam voltadas, prioritariamente, para a estruturação dos órgãos essenciais e para a implantação das normativas básicas que sustentam o funcionamento da Universidade.

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

7.1. Missão

Democratizar o acesso à tecnologia e à informação de qualidade, fornecendo produtos e serviços a fim de garantir o suporte necessário às atividades administrativas, que permitam o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e a inovação da universidade, promovendo a igualdade de condições de apoio e acesso informacional e tecnológico para todas as atividades acadêmicas.

7.2. Visão

Ser referência em Tecnologia da Informação na UFJ, promovendo a inovação, a integração de processos e a excelência na prestação de serviços, com soluções sustentáveis que fortaleçam a gestão, a governança e a preparação da comunidade acadêmica para os desafios da era digital.

7.3. Valores

- Ética;
- Transparência;
- Inovação;
- Integração;
- Trabalho em equipe;
- Compromisso com a qualidade; e
- Respeito à diversidade

7.4. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos de TIC, elencados no Quadro 8, estão alinhados aos objetivos estratégicos da UFJ. Estes últimos, são detalhados no PDI e, neste documento, são expostos de forma simplificada na seção 8.

Quadro 8 - Objetivos estratégicos de TIC na UFJ.

ID	Objetivo Estratégico de TIC
OET1	Aprimorar a infraestrutura de TIC para suporte às atividades acadêmicas e administrativas. Garantir disponibilidade, desempenho e segurança dos sistemas de informação, redes e serviços digitais essenciais para ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.
OET2	Fortalecer a governança e a gestão de TIC Implementar práticas de governança digital, otimizar processos e assegurar conformidade com normas e regulamentações.
OET3	Expandir e modernizar os serviços digitais para ensino, pesquisa e extensão Desenvolver e aprimorar plataformas de ensino remoto, repositórios institucionais e ferramentas colaborativas que apoiem a inovação acadêmica.
OET4	Promover a cultura de segurança da informação e proteção de dados Estabelecer diretrizes, capacitações e mecanismos de monitoramento para mitigar riscos cibernéticos e proteger dados institucionais e de membros da comunidade acadêmica.
OET5	Fomentar a transformação digital e a automação de processos institucionais Integrar sistemas, reduzir burocracias e melhorar a experiência do usuário por meio de soluções digitais inovadoras, alinhadas à Estratégia Federal de Governo Digital.
OET6	Ampliar a inclusão e o letramento digital da comunidade universitária Desenvolver programas de capacitação e garantir acessibilidade digital, permitindo que estudantes, docentes e técnicos utilizem de forma eficaz as tecnologias disponíveis.
OET7	Implementar uma política institucional de governança de dados e interoperabilidade - Estruturar diretrizes, padrões e mecanismos para a gestão de dados institucionais, garantindo integridade, disponibilidade e interoperabilidade entre sistemas acadêmicos e administrativos, considerando diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados do Governo Federal (IND); - Criar um repositório centralizado e atualizado de ativos de dados da universidade, promovendo transparência, rastreabilidade e acesso qualificado a informações estratégicas para planejamento e gestão.

Fonte: elaborado pelos autores

7.5. Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado e tem como objetivo principal identificar o posicionamento estratégico da área de TIC

da UFJ, avaliando o ambiente interno (Forças e Fraquezas) e externo (Oportunidades e Ameaças). Com base nesse levantamento, foi elaborada a matriz apresentada no Quadro 9 a seguir:

Quadro 9 – Matriz SWOT

Ambiente Interno		Ambiente Externo	
Pontos Fortes		Oportunidades	
• Equipe técnica qualificada. • Uso de softwares livres para redução de custos operacionais. • Experiência da equipe em atender as demandas acadêmicas e administrativas. • Infraestrutura básica de TIC em funcionamento. • Integração com os setores acadêmicos e administrativos. • Uso de sistemas integrados para gestão universitária. • Sistema acadêmico consolidado.		• Perspectiva de ampliação da equipe de TIC, de acordo com o quantitativo previsto na lei de criação da UFJ. • Oportunidade de estabelecer parcerias para soluções em TIC com instituições como RNP, MEC, SISP e IES, fomentando colaborações estratégicas e projetos conjuntos. • Ampliação do uso de recursos de computação em nuvem. • Crescimento de iniciativas de transformação digital no setor público. • Expansão das redes de conectividade e infraestrutura tecnológica por programas governamentais. • Chamadas públicas da FINEP/CNPq.	
Pontos Fracos		Ameaças	
• Infraestrutura de rede obsoleta. • Carência de políticas consolidadas de governança de TI. • Insuficiência de recursos financeiros para manutenção e expansão tecnológica. • Dificuldade em reter talentos devido à concorrência com o setor privado. • Quantidade insuficiente de servidores para atender às demandas da estrutura organizacional de TIC.		• Baixa atratividade do setor público em relação ao setor privado na área de TI, resultando na escassez de talentos e na migração de servidores para o mercado privado. • Redução de repasses orçamentários pelo governo federal. • Crescimento da demanda por serviços digitais. • Vulnerabilidade a interrupções no fornecimento de conectividade. • Vazamentos de dados / riscos cibernéticos.	

Fonte: elaborado pelos autores

A análise estratégica da TIC na Universidade Federal de Jataí revela um cenário composto por importantes ativos institucionais e desafios significativos. Internamente, destaca-se a qualificação da equipe técnica, com formação especializada e certificações, além da adoção de softwares livres que contribuem para a redução de custos operacionais. A atuação eficaz no suporte às atividades acadêmicas e administrativas é reforçada pelo uso de sistemas integrados e um sistema acadêmico consolidado.

Por outro lado, a infraestrutura de rede apresenta obsolescência, medida pelo alto percentual de equipamentos com mais de cinco anos de uso. Soma-se a isso a ausência de políticas de governança formalizadas e a baixa alocação orçamentária para TIC nos últimos anos.

Externamente, o cenário traz oportunidades estratégicas, como a possibilidade de ampliação da equipe prevista em lei, parcerias institucionais com órgãos como RNP e MEC, e incentivos à transformação digital no setor público. Indicadores como a participação em chamadas públicas e o crescimento de sistemas em nuvem demonstram o potencial de evolução tecnológica.

Entretanto, ameaças como a menor competitividade salarial do setor público frente à iniciativa privada, a redução de repasses federais, o crescimento acelerado da demanda digital e os riscos relacionados à segurança da informação e conectividade representam desafios concretos. Tais fatores exigem planejamento orientado por dados, priorizando a modernização da infraestrutura, o fortalecimento da governança e a valorização da força de trabalho em TIC.

8. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

8.1. Cadeia de valor e mapa estratégico

A UFJ definiu sua Cadeia de Valor a partir da revisão do seu PDI 2023-2027. Esta revisão ocorreu em 2024, sendo que a Cadeia de Valor tomou como base a

proposta de cadeia de valor integrada (CVI) da Educação, que estabelece os macroprocessos e os classifica em Gerenciais, Finalísticos e Suporte, como mostra a Figura 4, a seguir. Definida como uma representação gráfica, a cadeia de valor ilustra a forma pela qual o órgão ou entidade organiza seus processos para que sua missão seja cumprida e seus valores públicos efetivamente entregues à sociedade.

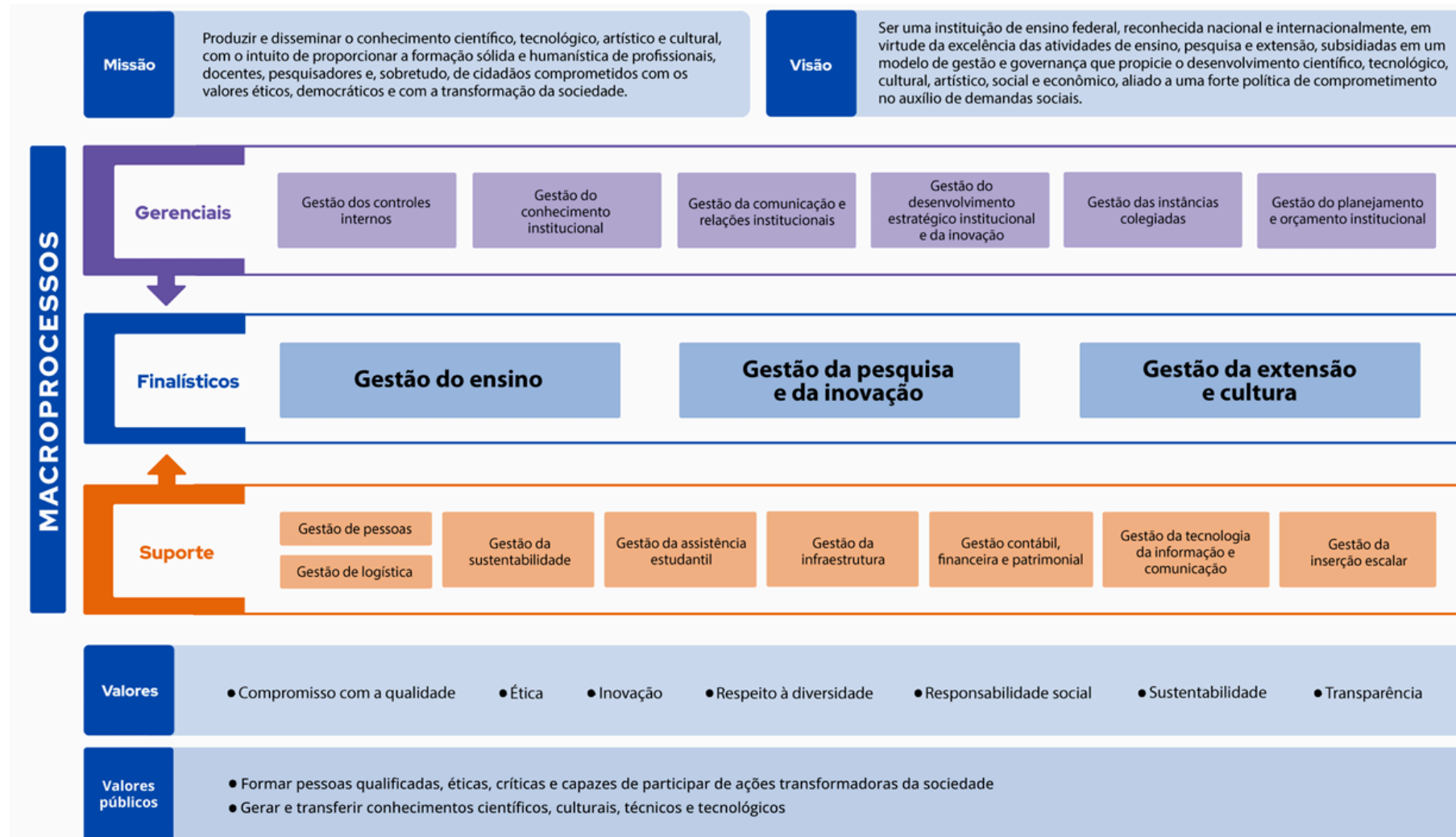
O mapa estratégico, também pode ser considerado um diagrama visual de gestão. Uma ilustração do mesmo pode ser encontrada no PDI da UFJ. Tem como propósito comunicar, de maneira simplificada, os objetivos estratégicos da Instituição, vinculando-os aos macroprocessos gerenciais, finalísticos e de suporte. Essa ferramenta promove uma visão integrada da organização, o alinhamento de propósitos e, sobretudo, ressalta a necessidade de confluência dos objetivos estratégicos para o cumprimento das atividades finalísticas e, conseqüentemente, de sua missão institucional.

No Mapa Estratégico da UFJ, podem ser identificados cinco objetivos estratégicos gerenciais, sete objetivos estratégicos de suporte e seis objetivos estratégicos finalísticos, totalizando dezoito.

Com relação às competências da SeTI, pode-se observar na Figura 4, Cadeia de Valor, o **macroprocesso de suporte** nomeado de **Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação**. Este, no mapa estratégico, se traduz como o seguinte **objetivo estratégico de suporte**:

“Consolidar a estrutura tecnológica como alicerce para o desenvolvimento acadêmico, administrativo e do conhecimento institucional.”

Figura 4 - Cadeia de Valor da UFJ



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJ

8.2. Objetivos estratégicos da UFJ relacionados à SeTI

A definição dos objetivos estratégicos funcionam como declarações amplas que orientam o rumo da Instituição, representando o estado futuro desejado, comunicando seus propósitos de forma tangível.

Os objetivos estratégicos são desmembrados em metas, as quais podem ser consideradas como etapas a serem cumpridas para alcançá-los. Considera-se que as metas são “objetivos quantificados”, que incluem percentuais a serem atingidos em determinados prazos.

No PDI da UFJ, os objetivos estratégicos são referenciados a partir de um código contendo uma letra e um número em ordem crescente. A letra diz respeito ao macroprocesso, sendo “G” para “Gerencial”, “F” para “Finalístico” e “S” para “Suporte”. As metas relacionadas a cada objetivo seguem a mesma lógica, sendo complementadas por um sufixo numerador, também em ordem crescente.

Alguns objetivos estratégicos do PDI, estão diretamente relacionados à SeTI, ou seja, é responsabilidade deste setor conduzir as atividades para concretização das medidas relacionadas, enquanto que para outros objetivos a SeTI tem papel de apoio na realização das medidas.

O Quadro 10, a seguir, mostra um resumo dos objetivos estratégicos acordados no PDI que estão relacionados, de alguma forma, com a SeTI.

Atenção especial deve ser à meta G-1.5, *“Aprimorar os índices de maturidade de gestão da privacidade e da segurança da informação”*, cujos indicadores, iPriv e iSeg, respectivamente, são definidos pelo Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) estabelecido pela Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), pois tais indicadores são calculados com base em 31 controles, que por sua vez são discriminados por 310 medidas relacionadas à segurança e privacidade.

Quadro 10 - Objetivos Estratégicos do PDI da UFJ relacionados à SeTI

Objetivo estratégico		Meta		Prazo final	Indicador	Responsável	Apoio
G-1	Instituir e aperfeiçoar as estruturas de governança e de gestão estratégica	G-1.13	Aprovar 22 (vinte e duas) políticas institucionais até 2026, dentre estas, duas são de responsabilidade da SeTI: G-1.13.12 Política de Gestão Documental G-1.13.20 Política de Segurança da Informação	2026	Percentual de políticas institucionais aprovadas	SETI	
G-1	Instituir e aperfeiçoar as estruturas de governança e de gestão estratégica	G-1.5	Aprimorar os índices de maturidade de gestão da privacidade e da segurança da informação	2026	Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - (Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) – Governo Digital)	SETI	PROPLAN
G-1	Instituir e aperfeiçoar as estruturas de governança e de gestão estratégica	G-1.7	Aprimorar o índice de maturidade em gestão de documentos e arquivos	2027	Maturidade em Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA/AN) - (https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/siga/monitoramento/Relatorio_i_MGD_Setorial_site.pdf)	SETI	PROPLAN
G-3	Fortalecer a comunicação institucional	G-3.5	Atualizar 100% dos sítios eletrônicos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas até 2026	2026	Percentual de sítios eletrônicos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas atualizados	SECOM	SETI
G-4	Promover a igualdade de gênero, diversidade e inclusão na comunidade acadêmica	G-4.9	Atingir 100% dos sítios eletrônicos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas com recursos de acessibilidade digital, como legendas, tradução em Libras e plataformas compatíveis com tecnologias assistivas até 2027	2027	Percentual de sítios institucionais disponíveis com recurso de acessibilidade digital	SECOM	SETI NAI
S-1	Promover e fortalecer as ações de	S-1.1	Reelaborar a ficha de matrícula de ingresso à	2025	Ficha de ingresso reelaborada e	CGA	SETI

	permanência, de assistência e de qualidade de vida estudantil		graduação, com intuito de mapear as condições socioeconômicas dos ingressantes, dentre outras informações relevantes às ações de assistência e permanência estudantil, com implementação para o semestre 2025/2.		implementada Mapeamento das condições socioeconômicas dos ingressantes da graduação		PRAE
S-2	Promover e fortalecer as ações de gestão de pessoas, de desenvolvimento e de qualidade de vida no trabalho	S-2.6	Implementar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) até 2026	2026	Aprovação da Resolução no Conselho Universitário (Consuni)	PROPE SOAS	SETI
S-3	Desenvolver estratégias para aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	S-3.4	Atingir 95% de acuracidade dos bens patrimoniais transferidos pela Universidade Federal de Goiás (UFG) à UFJ, até 2027	2027	Percentual de acuracidade de catalogamento dos bens patrimoniais transferidos pela UFG	PROAD	SETI
S-5	Fomentar a inserção escalar da UFJ	S-5.6	Ofertar ao menos 35 disciplinas da graduação ou da pós-graduação pelo método <i>Collaborative Online International Learning (COIL)</i> até 2027	2027	Percentual de disciplinas ofertadas pelo método <i>Collaborative Online International Learning (COIL)</i>	EI	PROGRAD PRPG SETI
S-7	Consolidar a infraestrutura tecnológica como alicerce para o desenvolvimento acadêmico, administrativo e do conhecimento institucional	S-7.1	Elaborar plano de contingência e redundância para os equipamentos de rede (<i>switches</i> , roteadores), servidores físicos e data center até 2025	2025	Plano de contingência elaborado	SETI	SEINFRA
		S-7.2	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) até 2025	2025	PDTIC aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles / Comitê de Governança Digital	SETI	PROPLAN
		S-7.3	Elaborar e implementar um plano de ação que vise modernizar a infraestrutura de rede de dados cabeada e sem fio, por meio das seguintes etapas (diagnóstico e plano de ação até dezembro de 2025)	2027	Percentual de ações do plano de ação realizadas	SETI	SEINFRA PROAD
		S-7.4	Alcançar o percentual de 100% dos espaços	2026	Percentual de espaços acadêmicos e	SETI	PROAD

			acadêmicos e administrativos assistidos adequadamente por tecnologias de informática e comunicação até 2026		administrativos assistidos por tecnologias e/ou ferramentas de tecnologia		
		S-7.5	Desenvolver e implantar o portal da UFJ com base no padrão digital do Governo Federal até 2025	2025	Portal da UFJ desenvolvido e implantado com base no padrão digital do Governo Federal	SETI	SECOM
		S-7.6	Implantar uma metodologia-padrão de desenvolvimento de software a ser seguida no desenvolvimento dos sistemas da UFJ até 2026	2026	Metodologias e padrões para desenvolvimento de sistemas institucionalizados(as)	SETI	-
		S-7.7	Implantar anel de fibra ótica no Campus Jatobá (incluindo <i>switches</i> de alta velocidade) até 2027	2027	Percentual de implantação das etapas da obra	SETI	SEINFRA PROAD
		S-7.8	Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) até 2025	2025	Percentual de ações do plano de ação implementadas	SETI	PROPESSO AS
		S-7.9	Realizar a digitalização do acervo acadêmico, conforme Portaria nº 360/2022, até 2027	2027	Percentual de ações do plano de ação realizadas	SETI	PROAD
		S-7.10	Implementar canal de divulgação da memória institucional a partir do acervo documental da UFJ até 2025	2025	Canal de comunicação implementado	SETI	SECOM

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional da UFJ

9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1. Plano de levantamento das necessidades

Para a identificação das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a equipe encarregada pela formulação do PDTIC 2025/2028 utilizou como referência o panorama atual de TIC da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Como consequência, foram estabelecidas as prioridades alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023/2027 da universidade.

9.2. Critérios de priorização

As necessidades de TIC e os critérios de priorização foram definidos tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e classificados segundo planejamento da Direção da Secretaria de Tecnologia da Informação.

9.3. Necessidades identificadas

De acordo com o Guia de Elaboração do PDTIC do SISP (Versão 2.1 - 2021), o levantamento de necessidades é uma etapa crucial, pois influencia diretamente o nível de atendimento da TIC e o valor entregue às áreas finalísticas e à comunidade acadêmica como um todo. Por isso, é essencial planejar bem essa etapa para garantir sua qualidade e apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da UFJ.

Com base nas recomendações do Guia, as necessidades foram identificadas a partir de uma avaliação organizacional que considerou os seguintes fatores:

- Objetivos institucionais da Universidade;
- Identificação das normas institucionais para a elaboração do PDTIC;
- Avaliação e apontamento das necessidades de serviços e infraestrutura de TIC.

As demandas a seguir estão dispostas em ordem de relevância, conforme a missão, princípios e metas institucionais estabelecidos no PDI da UFJ.

10. PLANO DE METAS E AÇÕES

O Plano de Metas e Ações busca definir quais problemas de tecnologia, identificados como prioritários, podem ser resolvidos pela equipe de TI da instituição. Para isso, ele considera os recursos humanos disponíveis, as habilidades de cada profissional e a possibilidade de dedicar pessoal para realizar as tarefas, sempre garantindo o bom funcionamento da infraestrutura e dos serviços de TI. O plano também propõe soluções tecnológicas para as necessidades mapeadas e as organiza em metas e ações com objetivos claros, prazos e indicadores de sucesso. Além disso, detalha as ações necessárias para atingir cada meta, define os responsáveis e estabelece os prazos para a sua execução, conforme Quadro 11.

Quadro 11 - Plano de Metas e Ações de TIC

Necessidade	Meta				Ações		
	ID	Descrição	Indicador	Prazo final	ID	Descrição	Responsável
G-1 - Instituir e aperfeiçoar as estruturas de governança e de gestão estratégica	G-1.13	Aprovar 22 (vinte e duas) políticas institucionais até 2026, dentre estas, duas são de responsabilidade da SeTI: G-1.13.12 Política de Gestão Documental G-1.13.20 Política de Segurança da Informação	Percentual de políticas institucionais aprovadas	2026	A1	Políticas aprovadas	Coord. de Informação, Documentação e Arquivo / Coord. de Infraestrutura
	G-1.5	Aprimorar os índices de maturidade de gestão da privacidade e da segurança da	Programa de Privacidade e Segurança da	2026	A2	Índices do PPSI aprimorados	Direção / Coord. de Infraestrutura

		informação	Informação (PPSI) - (Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) – Governo Digital)				
	G-1.7	Aprimorar o índice de maturidade em gestão de documentos e arquivos	Maturidade em Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA/AN) - (https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/siga/monitoramento/Relatorio_iMGD_Setorial_site.pdf)	2027	A3	Índices de gestão de documentos e arquivos aprimorados	Coord. de Informação, Documentação e Arquivo
G-3 - Fortalecer a comunicação institucional	G-3.5	Atualizar 100% dos sítios eletrônicos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas até 2026	Percentual de sítios eletrônicos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas atualizados	2026	A4	Sítios eletrônicos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas atualizados	SECOM / Coord. de Infraestrutura / Coord de Desenvolvimento
G-4 - Promover a igualdade de gênero, diversidade e inclusão na comunidade acadêmica	G-4.9	Atingir 100% dos sítios eletrônicos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas com recursos de acessibilidade digital, como legendas, tradução em Libras e plataformas compatíveis com tecnologias assistivas até 2027	Percentual de sítios institucionais disponíveis com recurso de acessibilidade digital	2027	A5	Sítios eletrônicos institucionais das unidades acadêmicas e administrativas atualizados com recurso de acessibilidade digital	SECOM / Coord. de Infraestrutura / Coord de Desenvolvimento

S-1 - Promover e fortalecer as ações de permanência, de assistência e de qualidade de vida estudantil	S-1.1	Reelaborar a ficha de matrícula de ingresso à graduação, com intuito de mapear as condições socioeconômicas dos ingressantes, dentre outras informações relevantes às ações de assistência e permanência estudantil, com implementação para o semestre 2025/2.	Ficha de ingresso reelaborada e implementada Mapeamento das condições socioeconômicas dos ingressantes da graduação	2025	A6	Ficha de ingresso reelaborada e implementada;	CGA / PRAE / Coord de Desenvolvimento
					A7	Mapeamento feito	
S-2 - Promover e fortalecer as ações de gestão de pessoas, de desenvolvimento e de qualidade de vida no trabalho	S-2.6	Implementar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) até 2026	Aprovação da Resolução no Conselho Universitário (Consuni)	2026	A8	Resolução aprovada	PROPESSOAS / Coord de TI de Dados Educacionais e Censo / Coord de Desenvolvimento
					A9	Sistema Polare configurado	
S-3 - Desenvolver estratégias para aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	S-3.4	Atingir 95% de acuracidade dos bens patrimoniais transferidos pela Universidade Federal de Goiás (UFG) à UFJ, até 2027	Percentual de acuracidade de catalogamento dos bens patrimoniais transferidos pela UFG	2027	A10	Bens patrimoniais transferidos pela UFG catalogados	PROAD / Coord de Desenvolvimento
S-5 - Fomentar a inserção escolar da UFJ	S-5.6	Ofertar ao menos 35 disciplinas da graduação ou da pós-graduação pelo método Collaborative Online International Learning (COIL) até 2027	Percentual de disciplinas ofertadas pelo método Collaborative Online International Learning (COIL)	2027	A11	Disciplinas ofertadas pelo método Collaborative Online International Learning (COIL)	EI / Coord de Desenvolvimento
S-7 - Atualizar a infraestrutura física	S-7.1	Elaborar plano de contingência e redundância para os	Plano de contingência elaborado	2025	A12	Criação da equipe de elaboração	Coord. de Infraestrutura

e tecnológica da Universidade visando o desenvolvimento acadêmico e da gestão.		equipamentos de rede (switches, roteadores), servidores físicos e data center até 2025			A13	Elaborar plano de contingência	Coord. de Infraestrutura
					A14	Publicizar plano	Coord. de Infraestrutura
	S-7.2	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) até 2025	Plano de contingência elaborado	2025	A15	Criação da equipe de elaboração do plano diretor de TIC	CGRC
					A16	Elaboração do plano diretor de TIC	Equipe de elaboração
					A17	Aprovação do plano diretor de TIC	CGRC
	S-7.3	Elaborar e implementar um plano de ação que vise modernizar a infraestrutura de rede de dados cabeada e sem fio	Percentual de ações do plano de ação realizadas	2027	A18	Elaborar diagnóstico	Coord. de Telefonia e Cabeamento / Coord. de Infraestrutura
					A19	Elaborar plano de ação	
					A20	Implementação das ações	
	S-7.4	Alcançar o percentual de 100% dos espaços acadêmicos e administrativos assistidos adequadamente por tecnologias e/ou ferramentas de tecnologia até 2026	Percentual de espaços acadêmicos e administrativos assistidos adequadamente por tecnologias e/ou ferramentas de tecnologia	2026	A21	Realizar levantamento da atual situação	Coord. de Suporte
					A22	Elaborar plano de ação	
	S-7.5	Desenvolver e implantar o portal da UFJ com base no padrão digital do Governo Federal até 2025	Portal da UFJ desenvolvido e implantado com base no padrão digital do	2025	A23	Definir CMS compatível com padrão digital do Governo Federal	Coord. de Desenvolvimento

			Governo Federal		A24	Instalação e configuração	
	S-7.6	Implantar uma metodologia padrão de desenvolvimento de software a ser seguida no desenvolvimento dos sistemas da UFJ até 2026	Metodologias e padrões para desenvolvimento de sistemas institucionalizados(as)	2026	A25	Definição e implantação da metodologia de desenvolvimento	Coord. de Desenvolvimento
	S-7.7	Implantar anel de fibra ótica no Campus Jatobá (incluindo switches de alta velocidade) até 2027	Percentual de implantação das etapas da obra	2027	A26	Contratação da empresa responsável pela implantação e compra dos equipamentos necessários	Coord. de Telefonia e Cabeamento
					A27	Acompanhamento da implantação do anel de fibra ótica	
	S-7.8	Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) até 2025	Percentual de ações do plano de ação implementadas	2025	A28	Implantação do repositório arquivístico	Coord. de Informação, Documentação e Arquivo
	S-7.9	Realizar a digitalização do acervo acadêmico, conforme Portaria nº 360/2022, até 2027	Percentual de ações do plano de ação realizadas	2027	A29	Aquisição de equipamento scanner	Coord. de Informação, Documentação e Arquivo
					A30	digitalização do acervo acadêmico	
	S-7.10	Implementar canal de divulgação da memória institucional a partir do acervo documental da UFJ até 2025	Canal de comunicação implementado	2025	A31	Implementação canal de divulgação da memória institucional	Coord. de Informação, Documentação e Arquivo

Fonte: elaborado pelos autores

10.1. Plano de gestão de pessoas

Conforme os dados de dezembro de 2024, a SeTI conta com 16 servidores em atuação, conforme a distribuição apresentada no Quadro 12, abaixo. Esses profissionais viabilizam os serviços de TIC para cerca de 4.000 usuários internos, incluindo aproximadamente 500 servidores e 3.500 estudantes, além de atender à comunidade externa que interage com os serviços da instituição. Complementando a equipe, a SeTI também conta com o apoio de 9 (nove) colaboradores terceirizados, que desempenham funções administrativas. O Quadro 12 sumariza as informações sobre cargo da equipe da SeTI, a respeito da quantidade de vagas de servidores concursados.

Quadro 12 – Vagas de servidores da SeTI atual por cargo

Cargo	Quant. atual
Analista de Tecnologia da Informação	3
Arquivista	1
Técnico de Laboratório (Informática)	1
Técnico de Tecnologia da Informação	10
Técnico em Assuntos Educacionais	1
Total Geral	16

Fonte: elaborado pelos autores

O Quadro 13 apresenta a distribuição atual de vagas na SeTI, detalhando a quantidade de servidores por cargo e setor. Esses dados são fundamentais para a análise da estrutura da equipe e para o planejamento de futuras necessidades de pessoal, visando garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

Quadro 13 – Quantidade de vagas da SeTI atual por cargo e setor

Setor	Cargo	Quant. atual
Direção	Técnico de Tecnologia da Informação	1
Coordenação Administrativa	Técnico de Tecnologia da Informação	1
Coordenação de Desenvolvimento	Analista de Tecnologia da Informação	1
	Técnico de Tecnologia da Informação	4

Coordenação de Infraestrutura	Analista de Tecnologia da Informação	2
Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo	Arquivista	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	1
Coordenação de Suporte	Técnico de Tecnologia da Informação	1
Coordenação de TI de Dados Educacionais e Censo	Técnico de Laboratório (Informática)	1
Coordenação de Telefonia e Cabeamento	Técnico de Tecnologia da Informação	2
Coordenação do Setor de Protocolo e Arquivo	Técnico de Tecnologia da Informação	1
Total Geral		16

Fonte: elaborado pelos autores

Para fundamentar a projeção de necessidade de vagas da SeTI, cada coordenação foi solicitada a informar a quantidade de servidores efetivos requeridos, especificando o cargo e a justificativa para a demanda.

O Quadro 14 apresenta a estimativa de vagas necessárias para a SeTI, levando em consideração tanto a demanda atual quanto as perspectivas futuras dos serviços. Essa projeção visa garantir um dimensionamento adequado da equipe, assegurando a continuidade, a eficiência e a melhoria dos serviços prestados.

Quadro 14 - Quantidade de vagas da SeTI necessária por cargo e setor

Setor	Cargo	Quant. necessária
Direção	Assistente em Administração	1
	Técnico de Tecnologia da Informação	1
Coordenação Administrativa	Analista de Tecnologia da Informação	1
	Assistente em Administração	1
	Técnico de Tecnologia da Informação	1
Coordenação de Desenvolvimento	Analista de Tecnologia da Informação	4
	Técnico de Tecnologia da Informação	4
Coordenação de Infraestrutura	Analista de Tecnologia da Informação	5
	Técnico de Tecnologia da Informação	4
Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo	Analista de Tecnologia da Informação	1
	Arquivista	2

	Assistente em Administração	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	1
Coordenação de Suporte	Técnico de Tecnologia da Informação	5
Coordenação de TI de Dados Educacionais e Censo	Analista de Tecnologia da Informação	2
Coordenação de Telefonia e Cabeamento	Técnico de Tecnologia da Informação	3
Coordenação do Setor de Protocolo e Arquivo	Arquivista	2
Total Geral		39

Fonte: elaborado pelos autores

10.2. Justificativas e necessidades por coordenação

As informações fornecidas por cada coordenação foram consolidadas e estão apresentadas a seguir, detalhando as justificativas e necessidades específicas de cada área.

10.2.1. Direção

Atualmente, a Direção da SeTI é composta por um Técnico de Tecnologia da Informação. Para aprimorar a organização e o suporte administrativo, há a necessidade de um Assistente em Administração adicional para atuar como secretário(a) da Direção.

10.2.2. Coordenação Administrativa

Atualmente, a Coordenação Administrativa da SeTI conta com apenas um Técnico de Tecnologia da Informação para a realização de diversas atividades essenciais ao funcionamento do setor. No entanto, devido ao alto volume e à complexidade das demandas, torna-se necessária a ampliação da equipe, com a inclusão de um Analista de Tecnologia da Informação e um Assistente em Administração.

O Analista de Tecnologia da Informação será responsável por fortalecer a gestão das atividades relacionadas às contratações de soluções de TIC, garantindo

maior eficiência na elaboração de artefatos como Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Matriz de Gerenciamento de Riscos, além de atuar na fiscalização e gestão dos contratos vigentes na SeTI. Sua atuação permitirá um acompanhamento mais detalhado das aquisições e contratações, assegurando conformidade com os requisitos técnicos e administrativos.

Já o Assistente em Administração será fundamental para dar suporte às rotinas administrativas da coordenação, auxiliando nos processos burocráticos, organização de documentos, acompanhamento de demandas no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e no SIPAC, bem como na participação e registro de reuniões institucionais.

A ampliação da equipe permitirá maior agilidade nos processos, otimização da gestão contratual e aprimoramento do suporte administrativo, garantindo o cumprimento das demandas institucionais de forma mais eficiente e estruturada.

10.2.3. Coordenação de Desenvolvimento

Atualmente, a Coordenação de Desenvolvimento enfrenta desafios significativos para atender às demandas da Universidade Federal de Jataí (UFJ) no que se refere ao desenvolvimento de novas ferramentas e serviços. A equipe tem concentrado grande parte de seus esforços em aprimoramentos, correção de problemas e suporte técnico, deixando limitada a capacidade de inovação e criação de soluções tecnológicas que possam otimizar os processos institucionais.

Diante desse cenário, identificamos a necessidade de reforçar a equipe com três Analistas de Tecnologia da Informação e um Técnico de Tecnologia da Informação, contemplando perfis estratégicos para garantir maior eficiência e qualidade no desenvolvimento de sistemas. As novas vagas atenderão às seguintes funções:

- *Designer UX/UI* – Responsável por projetar interfaces intuitivas e acessíveis, garantindo uma melhor experiência do usuário nos sistemas desenvolvidos.

Esse profissional contribuirá diretamente para a usabilidade e eficiência das aplicações institucionais.

- Programador *Frontend* – Atuará no desenvolvimento e aprimoramento da interface visual dos sistemas, garantindo responsividade, acessibilidade e integração eficiente com as necessidades dos usuários.
- Programador *Backend* – Focado na criação e manutenção da lógica de funcionamento dos sistemas, integração com bancos de dados e desenvolvimento de APIs, garantindo robustez e segurança nas aplicações.
- *Quality Assurance (QA)* – Profissional responsável por testes e validações de software, garantindo a qualidade e o funcionamento adequado dos sistemas antes da implantação, minimizando falhas e aprimorando a experiência dos usuários.

A inclusão desses profissionais possibilitará à Coordenação de Desenvolvimento ampliar sua capacidade de atuação, permitindo não apenas a manutenção e aprimoramento dos sistemas já existentes, mas também a concepção e implementação de novas soluções tecnológicas para a UFJ. Esse reforço contribuirá para a modernização dos serviços institucionais, aumento da eficiência operacional e melhor experiência para servidores, docentes e estudantes que utilizam as plataformas digitais da Universidade.

10.2.4. Coordenação de Infraestrutura

Atualmente, a Coordenação de Infraestrutura conta com dois servidores, conforme o Quadro 15.

Quadro 15 – Cenário atual de servidores da Coordenação de Infraestrutura

Equipe	Quant. atual
Coordenação de Infraestrutura	2
Total Geral	2

Fonte: elaborado pelos autores

No cenário desejado, pode ser verificado no Quadro 16.

Quadro 16 - Cenário desejado de servidores da Coordenação de Infraestrutura

Equipe		Quant. necessária
Coordenação de Infraestrutura	Divisão Nuvem, Integração e Inovação	2
	Divisão de Conectividade	2
	Divisão de Segurança da Informação	3
	Divisão de Datacenter	2
Total Geral		9

Fonte: elaborado pelos autores

- **Necessidade básica:** A ampliação da equipe de infraestrutura se faz necessária frente aos novos e existentes trabalhos que estão sendo realizados para manutenção e ampliação da estrutura. Também um ponto importante a se levantar são as novas demandas, principalmente frente a segurança da informação que são cobradas da UFJ por órgãos de controle.

Em cada divisão foi pensado no mínimo dois servidores para desempenhar as funções sendo nas seguintes divisões:

- **Divisão Nuvem, Integração e Inovação:** É notório a necessidade de constante busca de aperfeiçoamento e atualizações tecnológicas. Há uma grande evolução e alteração do cenário para a infraestrutura de redes. Por exemplo, a expansão de serviços em nuvens e novas tecnologias que surgem para trazer uma maior robustez e confiabilidade.

Devido a isso é necessário a dedicação para tais tecnologias que a UFJ almeja e deseja para a modernização de sua infraestrutura. A implantação da nuvem sai do escopo da trivialidade e requer estudo e força de trabalho para que a integração com o ambiente existente seja da melhor forma possível.

A divisão de Nuvem, Integração e Inovação ficará responsável pelo estudo e planejamento de tais alterações e mudanças necessárias, bem como o levantamento dos impactos que isso pode acarretar na UFJ.

- **Divisão de conectividade:** A equipe de conectividade tem como atribuições toda a parte de dimensionamento, instalação e monitoramento de ativos de redes da UFJ, como switches, access points, controladores, roteadores, entre outros. Realizando o estudo necessário para ampliação adequada e manutenção da atual infraestrutura instalada, seja wifi ou cabeada.
- **Divisão de Segurança da Informação:** A equipe de segurança da informação deverá estar à frente dos assuntos que envolvam segurança da informação para a equipe de infraestrutura da UFJ. Atualizações importantes dos sistemas utilizados para a mitigação de risco de incidentes que explorem as vulnerabilidades em servidores, adoção de boas práticas desenvolvidas por órgãos e institutos que são referência na área de segurança da informação. Implantação e monitoramento de ferramentas para garantir resposta ou ação prévia a incidentes de segurança da informação.
- **Divisão de Datacenter:** A equipe de Datacenter está voltada para as atividades em prol da continuidade, disponibilização e manutenção do datacenter da UFJ. Fornecer a infraestrutura necessária para processamento, armazenamento e conectividade para alocação eficiente de recursos no datacenter. Monitoramento dos servidores, refrigeração, energia elétrica e conectividade. Atualizações rotineiras para a estabilidade necessária de VM's que estão em execução no data center.

10.2.5. Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo (COODARQ)

Atualmente, a Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo conta com uma Técnica em Assuntos Educacionais e uma arquivista, o que se mostra insuficiente diante da demanda, conforme pode ser verificado no Quadro 17.

Quadro 17 - Resumo das atividades desenvolvidas na COODARQ

Funções	Atribuições	Efetivo atual	Efetivo necessário
Coordenação Administrativa	Realizar atividades de coordenação, planejamento e	1 - Técnica em Assuntos	2 Servidores

	avaliação da gestão documental da UFJ. Responsável por normatizar e elaborar políticas de gestão de documentos. Planejar e propor capacitações referentes à gestão de documentos, de acordo com a necessidade da instituição.	Educacionais efetiva	
Protocolos e Arquivos Setoriais	Realizar atividades referentes à gestão de protocolos e arquivos setoriais da UFJ, com ênfase na administração do SEI/UFJ.	1 Arquivista	1 Arquivista
Arquivo Intermediário	Realizar atividades referentes à gestão de documentos do arquivo da COODARQ, que encontra-se em fase intermediária. Digitalização e destinação final dos documentos para guarda.	-	1 Arquivista
Arquivo Permanente	Realizar atividades referentes à preservação e gestão de documentos de guarda permanente, desde a digitalização, até a disponibilização por meio dos sistemas que compõem o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) da UFJ; Fomentar a pesquisa e difusão de informações e conhecimentos a partir do acervo permanente, divulgando a memória institucional.	-	1 Analista de TI

Fonte: elaborado pelos autores

10.2.6. Coordenação de Suporte

A equipe da Suporte desempenha atividade cujo serviço atende toda a universidade. É possível ver que a quantidade de chamados cresce a cada ano, conforme o Quadro 18, quanto não aumenta a quantidade de pessoas. O fluxo de trabalho na equipe de suporte é constante com alguns picos relacionados a: visitas do MEC a cada triênio de cada um dos 25 cursos de graduação; levantamentos dos equipamentos de TIC de toda a universidade; suporte em massa de usuário na utilização de sistemas que a UFJ possui parceria ou programas licenciados; eventos institucionais.

Quadro 18 - Quantidade de atendimentos feitos pela Coordenação de Suporte

Ano	Quant. atendimento
2022	395
2023	414
2024	671
Total Geral	1.480

Fonte: elaborado pelos autores

O trabalho diário desempenhado na equipe do suporte envolve recolher, analisar, dar diagnóstico e solucionar os problemas, quando possível, dos equipamentos de Tecnologia de Informação dos computadores, prestar suporte ao usuário quanto aos sistemas fornecidos pela UFJ e demais comprados, instalação de tokens e configuração de impressoras patrimonizadas, terceirizadas e pessoais.

No disposto documento sugerimos que a equipe do suporte tenha quatro Técnicos de Tecnologia da Informação além do coordenador para as seguintes atribuições:

- **Coordenador:** Gerenciar a equipe e recursos fornecidos pelo Google, lida com a documentação, intermedia conflitos entre usuários e setores para com a própria equipe, realiza levantamento de insumos de consumo para o pleno funcionamento da equipe, administra estoque de equipamentos.
- **Técnico de Tecnologia da Informação 1:** Realizar o atendimento mais pesado, lidando com consertos de computadores, equipamentos eletrônicos simples. Formatação dos computadores e gravação de imagens dos sistemas operacionais.
- **Técnico de Tecnologia da Informação 2:** Lidar com o atendimento remoto utilizando programas instalados tanto no computador do técnico como do usuário. Esse técnico lida com a instalação de tokens, programas específicos de cada curso/setor, auxílio na instalação de impressoras de forma remota, dúvidas complexas sobre sistemas que necessitem de busca e empenho para solução.

- **Técnico de Tecnologia da Informação 3:** Realizar a visita técnica no campus Jatobá para levantamento de equipamentos para manter o inventário atualizado, realizar atendimentos presenciais que necessitam levar, montar e configurar equipamentos.
- **Técnico de Tecnologia da Informação 4:** Irá cumprir 20h no Campus Riachuelo e 20h no Campus Jatobá. Esse técnico realizará a triagem dos chamados vindos do GLPI e e-mail, sendo capaz de responder perguntas simples e realizar buscas no site Governo intitulado Sei quando precisar. Quando estiver na Riachuelo, ele irá levar, montar e configurar equipamentos, além de prestar assistência na utilização e instalação de programas específicos pela demanda do setor.

10.2.7. Coordenação de TI de Dados Educacionais e Censo

Atualmente, a Coordenação de TI de Dados Educacionais e Censo conta com apenas um Técnico de Laboratório (Informática), o que se mostra insuficiente diante da crescente demanda por análise e gestão de dados educacionais na Universidade. Para atender de forma eficiente às necessidades institucionais e fortalecer a capacidade analítica da Universidade, torna-se essencial a ampliação da equipe com a inclusão de dois Analistas de Tecnologia da Informação, com foco na área de Ciência de Dados.

Esses profissionais desempenharão um papel fundamental na aplicação de técnicas avançadas de análise de dados, modelagem preditiva e desenvolvimento de soluções baseadas em Inteligência Artificial e Machine Learning. Suas principais atividades incluirão:

- Aplicar técnicas de ciência de dados e modelagem para auxiliar na tomada de decisões baseadas em dados.
- Construção e treinamento de modelos preditivos utilizando algoritmos de *Machine Learning* e Inteligência Artificial.
- Desenvolvimento e treinamento de *LLM's (Large Language Model)* particulares para a realidade da Universidade.

- Construção de Paineis BI (Dados Públicos e Privados) para disponibilização dos dados obtidos para a comunidade acadêmica.
- Desenvolvimento de *scripts backend*, integração de bancos de dados, suporte e manutenção do Metabase e possível construção e disponibilização de novos sistemas para a comunidade acadêmica.

A inclusão desses profissionais permitirá a modernização e aprimoramento do uso de dados educacionais, garantindo maior eficiência nos processos de análise e tomada de decisão. Além disso, contribuirá para a inovação tecnológica na Universidade, possibilitando o desenvolvimento de soluções inteligentes para atender às demandas institucionais e acadêmicas de forma estratégica e sustentável.

10.2.8. Coordenação de Telefonia e Cabeamento

A Coordenação de Telefonia e Cabeamento atende a comunidade da Universidade Federal de Jataí prestando os seguintes serviços:

- **Infraestrutura de cabeamento estruturado:** instalação, gerenciamento e manutenção de pontos de acesso à rede ethernet;
- **Telefonia:** instalação, gerenciamento e manutenção de rede de telefonia da UFJ, incluindo, telefones centrais, link de telefonia, e atendimento ao usuário.
- **Videomonitoramento:** instalação, gerenciamento e manutenção da infraestrutura de videomonitoramento da UFJ, incluindo, câmeras, dvrs, gravadores de rede, sistemas VMS, video *wall*, sensores, e demais itens relacionados.
- **Controle de acesso:** instalação, gerenciamento e manutenção da infraestrutura de controle de acesso da UFJ, incluindo, controladores de acesso, sistemas de trancas, centrais de energia, software de controle de acesso, e demais itens relacionados.

E portanto executa também todas as atividades administrativas relacionadas a todas estas atividades acima, como: controle de estoque, planejamento de

aquisições, elaboração de artefatos para contratações e aquisições governamentais, entre outras.

No momento da redação desta solicitação, a UFJ conta com mais de 50 prédios distribuídos nos dois campus da Instituição, sendo um no centro da cidade, Campus Riachuelo e o outro a fora da cidade, à margem da BR 364.

Para dar dimensão do volume de serviço que a coordenação de telefonia presta, citamos a quantidade de alguns dispositivos que estão sendo gerenciados e mantidos:

- Atendemos todos os mais de 50 prédios/blocos da UFJ, ao todo são 45 *racks* de distribuição de rede;
- Toda malha de cabeamento *Ethernet* sobre cobre do Campus Jatobá e Riachuelo;
- Toda malha de cabeamento *Ethernet* sobre fibra óptica do Campus Jatobá e Riachuelo;
- 200 ramais e mais de 300 telefones;
- 234 câmeras de videomonitoramento;
- 111 controladoras de acesso;
- Além de outros itens secundários associados aos itens e atividades listadas acima.

Na presente data, a coordenação de telefonia e cabeamento conta com dois servidores, que na medida do possível atendem às demandas técnicas e administrativas do setor, que precisa melhorar o tempo de resposta no atendimento das demandas e ainda planejar e executar a expansão definida no Plano de Desenvolvimento Institucional. Para que existam condições de atender as demandas com a qualidade e tempo satisfatório é necessário pelo menos mais um servidor Técnico em Tecnologia da Informação, capaz de assumir funções técnicas e administrativas com o nível de complexidade das atividades do departamento.

No entanto, com o crescimento da infraestrutura da UFJ e o aumento das demandas, é imprescindível que a Coordenação melhore seu tempo de resposta e a qualidade no atendimento, além de garantir a execução dos planos de expansão definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dessa forma, para atender adequadamente a todas as demandas com a qualidade e no tempo necessário, é essencial a contratação de pelo menos mais 1 (um) servidor, especializado em Tecnologia da Informação, que tenha a competência para assumir tanto funções técnicas quanto administrativas no nível de complexidade exigido. Essa ampliação da equipe permitirá à coordenação atender com maior eficiência, garantindo a continuidade e evolução das operações da UFJ, além de contribuir para o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional.

10.2.9. Coordenação do Setor de Protocolo e Arquivo

A Universidade possui, atualmente, vários arquivos setoriais e protocolos não instituídos, distribuídos entre as Unidades Jatobá e Riachuelo, que não executam todas as atividades inerentes ao setor. Logo, para uniformizar a prestação do serviço e agilizar o atendimento, a estrutura mínima em recursos humanos para execução das atividades é de duas pessoas em cargo de Arquivista, uma em cada Unidade da Instituição, conforme o Quadro 19.

Quadro 19 – Resumo das atividades desenvolvidas na Coordenação do Setor de Protocolo e Arquivo

Funções	Atribuições	Efetivo Atual	Efetivo Necessário
Protocolos e Arquivos Setoriais	Realizar atividades referentes à gestão de protocolos e arquivos setoriais da UFJ, com ênfase na administração do SEI/UFJ.	1 Técnico de Tecnologia da Informação	2 Arquivista

Fonte: elaborado pelos autores

11. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é o instrumento de gestão que integra a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), sendo elaborado anualmente para sistematizar o planejamento das ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos. O objetivo principal é alinhar as necessidades de qualificação à estratégia institucional, contribuindo para o fortalecimento da administração pública e a excelência no atendimento à sociedade.

Na Universidade, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PDP são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), por meio da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento (DAD). Realizando o gerenciamento dos formulários de levantamento de necessidades, processos administrativos e o sistema SIPEC, onde são registradas as ações e demandas de desenvolvimento.

As ações de desenvolvimento incluem tanto ações individuais, voltadas para a qualificação de um único servidor, como cursos e eventos especializados, quanto ações coletivas, direcionadas a atender demandas comuns de equipes ou departamentos, qualificando vários servidores simultaneamente. Essas ações abrangem três categorias principais de aprendizagem: experiência prática, eventos de capacitação e educação formal.

- **Experiência Prática:** Inclui atividades como estágios, intercâmbios e ações de aprendizagem em serviço, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e o aprimoramento contínuo no ambiente de trabalho.
- **Eventos de Capacitação:** Envolvem a participação dos servidores em cursos, seminários, congressos e workshops, promovidos por diversas instituições públicas e privadas, com o objetivo de atualizar e especializar os profissionais em áreas-chave para o sucesso institucional.
- **Educação Formal:** Busca a formação acadêmica em diferentes níveis, incluindo graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, com

ênfase no desenvolvimento de competências que atendam às necessidades da instituição e dos setores estratégicos, como a TI.

Esses tipos de ações podem ser realizadas por meio de capacitações e qualificações internas e externas, trilhas de aprendizagem, ação de desenvolvimento em serviço, parcerias com escolas de governo, entidades públicas e privadas, programas de integração e iniciação ao serviço público e concessão de afastamentos e licenças para qualificação.

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário detalha a alocação dos recursos para a área de TI, consolidando os valores necessários para a implementação das ações ao longo do período de vigência do planejamento. As despesas são divididas entre custeio e investimento. O objetivo é garantir que alunos, docentes, servidores e a comunidade em geral possam acessar e participar da transformação tecnológica da instituição, assegurando a continuidade e eficiência dos processos.

Os investimentos em manutenção da infraestrutura, aquisição de equipamentos e capacitação de pessoal são fundamentais para impulsionar a transformação digital e assegurar o atendimento às demandas.

O Quadro 20 apresenta a implementação das ações ao longo do período de vigência do PDTIC, com detalhamento por projeto, ação vinculada, tipo de despesa, fonte de recurso e valores estimados por exercício. Os valores estimados do ano de 2025 foram extraídos da Resolução CONSUNI/UFJ nº 017/2025, de 14 de maio de 2025, com exceção da ação denominada "Recursos de emendas parlamentares". Os valores estimados em 2025 foram replicados nos exercícios subsequentes.

Quadro 20 - Estimativa do planejamento orçamentário

Estimativa do planejamento orçamentário								
Projeto/Atividade	Ação/PI vinculada	Tipo de despesa	Fonte de recurso	2025	2026	2027	2028	Unidade Responsável
Locação de máquinas e equipamentos (Outsourcing de Impressão)	M20RKQ01PJN	Custeio	1000	R\$ 145.596,00	R\$ 145.596,00	R\$ 145.596,00	R\$ 145.596,00	SeTI
Serviços de comunicação em geral (Correios)	M20RKQ01PJN	Custeio	1000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	SeTI
Serviços de telecomunicações (Telefonia)	M20RKQ01PJN	Custeio	1000	R\$ 6.141,60	R\$ 6.141,60	R\$ 6.141,60	R\$ 6.141,60	SeTI
Locação de softwares	M20RKQ35TIN	Custeio	1000	R\$ 30.360,75	R\$ 30.360,75	R\$ 30.360,75	R\$ 30.360,75	SeTI
Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares (software SIG)	M20RKQ35TIN	Custeio	1000	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.158.000,00	R\$ 1.158.000,00	SeTI
Suporte de infraestrutura de TIC (manutenção de data center)	M20RKQ35TIN	Custeio	1000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	SeTI
Serviços técnicos profissionais de TIC	M20RKQ35TIN	Custeio	1000	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	SeTI
Material de tecnologia da informação (consumo)	M20RKQ01MCN	Custeio	1000	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	SeTI
Material e Equipamentos Permanentes de TIC	M8282Q01MEN	Capital	1000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	SeTI

Material e Equipamentos Permanentes de TIC	Recursos de emendas parlamentares	Capital	1000	R\$ 2.000.000, 00	R\$ 2.000.000, 00	R\$ 2.000.000, 00	R\$ 2.000.000, 00	SeTI
---	---	---------	------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------

Fonte: elaborado pelos autores

Com base no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), que fundamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) e detalha as necessidades de contratação, o Quadro 21 apresenta as principais demandas com a estimativa anual de investimento em equipamentos de TIC. Vale ressaltar que alguns equipamentos adquiridos não precisarão ser comprados novamente no ano seguinte, como é o caso dos equipamentos com ID 1, 3, 4, 6, 8 e 10.

Quadro 21 - Estimativa anual de investimento em equipamentos de TIC

Estimativa anual* de investimento		
Id	Descrição	Estimativa anual
1	Aquisição de Storage*	R\$ 1.500.000,00
2	Aquisição de equipamentos de conectividade	R\$ 500.000,00
3	Aquisição de equipamentos servidores*	R\$ 700.000,00
4	Aquisição de Appliance de Firewall com Licenças*	R\$ 1.900.000,00
5	Aquisição para manutenção e atualização do sistema de videomonitoramento	R\$ 480.000,00
6	Aquisição de solução Telefonia VoIP*	R\$ 300.000,00
7	Aquisição de computadores	R\$ 300.000,00
8	Aquisição de Gravador de Fita DAT para backup*	R\$ 180.000,00
9	Aquisição de equipamentos para a rede Wi-Fi	R\$ 310.000,00
10	Aquisição de equipamentos para serviços de arquivologia*	R\$ 130.000,00
11	Aquisição de monitores	R\$ 50.000,00
12	Aquisição de nobreaks	R\$ 50.000,00
Total de estimativa anual* de Investimento		R\$ 6.400.000,00

Fonte: elaborado pelos autores

* Algumas aquisições acontecem apenas uma vez

Os valores e demandas apresentados no quadro acima justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação do parque tecnológico, bem como pela continuidade dos serviços já disponibilizados. Ressalta-se que eventuais aquisições decorrentes deste planejamento observarão os dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é um processo contínuo, bem estruturado e sistemático que, no contexto da gestão e governança de TIC envolve a definição de estratégias para subsidiar a tomada de decisões frente possíveis ameaças que possam impactar a execução dos processos e objetivos estratégicos da instituição. No âmbito do PDTIC a resposta ao risco obedecerá os seguintes critérios de classificação:

- **Prevenir:** Ações podem ser executadas, para anular ou minimizar a ocorrência do risco;
- **Aceitar:** Nenhuma medida será tomada. O custo de proteção é maior que o custo do ativo ou o risco já se encontra dentro de patamares aceitáveis;
- **Mitigar:** A medida irá diminuir a probabilidade e o impacto do risco;

Os riscos foram identificados, avaliados e classificados, pontuando-se de 1 a 5 em termos de Probabilidade (P) e Impacto (I), como mostra o Quadro 22. Assim, os riscos foram definidos a partir da relação entre a $P \times I$, sendo a análise e classificação dos riscos previstos para o cenário da UFJ, elencados no Quadro 23.

Quadro 22 – Classificação de Riscos

Classificação de Riscos			
ID	Nível	Impacto	Probabilidade
5	Muito Alto	Consequências irreversíveis ou com custos inviáveis	Ocorrência altamente provável, entre 71% a 90%
4	Alto	Consequências reversíveis com custo significativo	Probabilidade considerável de ocorrência, entre 51% a 70%
3	Moderado	Consequências reversíveis com baixo custo	Possibilidade moderada de ocorrência, entre 31% a 50%
2	Baixo	Consequências reversíveis com custo irrisório	Baixa probabilidade de ocorrência, entre 11% a 30%
1	Muito Baixo	Consequências insignificantes ou pouco significativas	Ocorrência extremamente improvável, entre 1% a 10%

Fonte: elaborado pelos autores

Quadro 23 - Análise de Riscos de TIC para a UFJ

Plano de Gestão de Riscos								
ID	Risco	Consequência	P	I	PxI	Ações	Resposta	Responsáveis
R1	Interrupção do suprimento de energia elétrica	Indisponibilidades de todos os sistemas e serviços da universidade	5	4	25	Aquisição e instalação de geradores com política de manutenção e simulações rotineiras	Prevenir	Coord. Infraestrutura/SEINFRA
R2	Invasão aos sistemas informacionais	Indisponibilidades de todos os sistemas e serviços, além de perda ou sequestro de dados	3	5	15	Aquisição e atualização constante de softwares/firewalls que protejam os sistemas e os data center	Prevenir	Coord. de Desenvolvimento/Coord. de infraestrutura
R3	Indisponibilidade de recursos humanos para analisar, projetar, implantar e manter soluções de TIC	impossibilita alcançar os objetivos estratégicos da universidade	4	4	16	Disponibilização de mais vagas de técnicos e analistas de TI e contratação de serviços e pessoas especializadas	Mitigar	SETI
R4	Obsolescência de sistemas	Sistemas mais vulneráveis a invasões	4	4	16	Acompanhar a evolução tecnológica de forma preventiva	Prevenir	Coord. de Desenvolvimento
R5	Não aquisição / atualização de equipamentos de TI	Acrescenta vulnerabilidades, aumenta o risco de falhas e indisponibilidades	3	5	15	Potencializar a área de planejamento de contratação de TI com os recursos necessários	Mitigar	Secretaria Administrativa /Reitoria
R6	Recursos orçamentários insuficientes para realização de novas contratações/aquisições	Indisponibilidade de novos serviços	5	4	20	Solicitar direcionamento do orçamento para atendimento de demandas prioritárias	Mitigar	SETI/Reitoria
R7	Recursos Orçamentários insuficientes para realização	Indisponibilidade de novos serviços e	5	5	25	Solicitar direcionamento do orçamento para atendimento de	Prevenir	SETI/Reitoria

	de novas contratações/aquisições	vulnerabilidades e violações de segurança				demandas prioritárias		
R8	Interrupção dos links de internet dos campi	Indisponibilidades dos sistemas da universidade e impossibilita acesso aos serviços da nuvem a quem estiver presencial em alguns dos campi	4	3	12	Aquisição de um link de internet extra para redundância	Prevenir	Coord. de Infraestrutura
R9	Falta de capacitação técnica para as equipes	Falta de competências necessárias para a execução das ações planejadas	4	3	12	Priorizar orçamento para as ações de capacitação que viabilizem o atendimento de demandas críticas, além de explorar recursos de capacitação	Prevenir	SETI/PROPE SSOAS
R10	Falhas no desenvolvimento de softwares	Atrasos na entregas de softwares planejadas e possíveis vulnerabilidades devido às falhas	3	5	15	Estabelecer canais de comunicação com as partes interessadas acerca do andamento dos projetos: Validar requisitos; Realizar testes; Solicitar feedbacks	Mitigar	Coord. de Desenvolvimento

Fonte: elaborado pelos autores

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC tem validade de 4 anos (2025-2028) e será revisto anualmente de modo a atualizar as diretrizes, planos, metas, ações, novas necessidades, mudanças de prioridades e principalmente mudanças nas estratégias da Universidade.

A Direção e as Coordenações da SeTI serão responsáveis por realizar a revisão anual do PDTIC, em colaboração com os demais membros designados pela Direção ou Reitoria, conforme ato administrativo específico, cuja aprovação final será feita pelo Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controle que, no âmbito da UFJ contempla as competências do Comitê de Governança Digital, atendendo aos requisitos da PORTARIA SGD/MGI Nº 6.618, conforme detalhado na seção 2.1 acima.

15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Para que o PDTIC tenha sucesso e atinja os resultados esperados, alguns fatores são essenciais. Estes fatores críticos de sucesso podem ser entendidos como requisitos, condições e ações de gestão que precisam ser cumpridos. A atenção a esses fatores é crucial para que a Secretaria de Tecnologia da Informação alcance seus objetivos e contribua para a estratégia da Universidade. Se algum desses fatores for negligenciado ou estiver presente de forma insuficiente, os impactos podem comprometer a estratégia da secretaria e, consequentemente, o sucesso da instituição.

- Comprometimento da alta administração da UFJ no processo de implantação e execução do PDTIC;
- Participação ativa do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controle (que na UFJ integra as competências do Comitê de Governança Digital) no direcionamento e priorização das ações de TIC;
- Participação ativa da Direção da Secretaria de Tecnologia da Informação no monitoramento do PDTIC;

- Implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) como ferramenta de gestão visando melhorar a produtividade e qualidade de vida dos servidores de TIC;
- Capacitação continuada das equipes de TIC;
- Mapeamento dos processos de negócios;
- Controle e acompanhamento dos Projetos e Ações derivados do PDTIC;
- Mapeamento dos processos de TIC;
- Controle e acompanhamento das contratações de TIC;
- Disponibilidade orçamentária;
- Disponibilidade de recursos humanos de TIC para execução e acompanhamento do plano de metas do PDTIC;
- Ampla divulgação da finalidade do PDTIC junto à comunidade acadêmica, como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação.

16. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel fundamental no planejamento e na implementação das estratégias institucionais da Universidade Federal de Jataí (UFJ), que tem como finalidade reafirmar seus valores como instituição pública comprometida com a sociedade. O PDTIC 2025-2028 da UFJ, marca um momento importante para o fortalecimento da tecnologia na instituição. Em um contexto de transformação digital, a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) se torna essencial para melhorar o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, contribuindo para o ensino, à pesquisa, à inovação e à extensão universitária.

Este plano foi elaborado com o objetivo de alinhar as necessidades institucionais às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), buscando tornar os serviços de TIC mais eficientes, seguros e inovadores. Por meio de metas claras e ações bem definidas, o PDTIC visa transformar o ambiente

tecnológico da UFJ, promovendo melhorias na infraestrutura, na segurança da informação e na capacidade de resposta às demandas da comunidade acadêmica.

O plano é composto por uma análise detalhada do cenário atual de TIC, o levantamento das necessidades institucionais e a proposição de um conjunto de ações para atender às demandas prioritárias. Nesse sentido, o PDTIC visa potencializar o uso eficiente dos recursos financeiros, humanos e tecnológicos, promovendo soluções que garantam a continuidade e a disponibilidade dos serviços críticos para a comunidade acadêmica.

Um dos principais desafios apontados ao longo do documento é a necessidade de modernizar a infraestrutura tecnológica, aumentar a segurança da informação e fortalecer a gestão de riscos. Para isso, o plano destaca a importância de investimentos na capacitação de equipes, na atualização do parque tecnológico e na implantação de soluções de continuidade dos negócios.

Assim, o PDTIC 2025-2028 reafirma o compromisso da UFJ com a excelência na gestão da TIC, fortalecendo a governança, promovendo a eficiência dos serviços e contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais. O sucesso deste plano dependerá do engajamento de todos os envolvidos, do apoio institucional e do compromisso com a melhoria contínua. Dessa forma, a TIC se consolidará como uma aliada estratégica no desenvolvimento acadêmico e administrativo da UFJ.